

O Perfil Prisional ou carcerário da Mulher. Por que a Mulher entra para o Crime:Duas experiências desumanização: São Paulo e Bahia

Geovane de Moraes

Salvador, Novembro de 2011

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiro a Deus. Agradeço também a meus familiares, em especial aos meus filhos e irmãos. Agradeço também, aos meus amigos que acreditam em mim e que sabem o quanto são importantes trabalhos acadêmicos. Às Detentas que contribuíram com seus depoimentos, à Secretaria de Segurança Pública da Bahia e de São Paulo por ter cedido dados importantes para este estudo, a todos os órgãos que colaboraram e aos colegas de profissão ou não que me incentivaram em pesquisar o referido tema. Por fim, agradeço a todos os, que direta ou indiretamente colaboraram para a realização deste Trabalho. Mesmo quando me sugeriram desistir, ainda assim agradeço. E finalmente, a todos! O meu muito *Obrigado*.

RESUMO

Esta pesquisa bibliográfica sobre o Perfil da Mulher no Crime trata de um assunto polêmico que é o combate ao crime e dificuldade em propiciar a reintegração da população carcerária. Tratamos aqui, especificamente, da situação da mulher detenta, cuja população tem crescido exponencialmente, criando várias situações críticas de superlotação nos presídios e precisamos compreender melhor todas essas mudanças que estão ocorrendo na sociedade. O objetivo geral é o de investigar qual o perfil da mulher no crime e os objetivos específicos são: Levantar dados sobre os crimes cometidos pelas mulheres; conhecer a situação em que vivem as detentas; investigar sobre a reinserção de detentas na sociedade. A metodologia empregada é a pesquisa bibliográfica, com destaque ao livro de Michel Foucault Vigiar e Punir e sua crítica ao sistema capitalista, configurado na burguesia que quer dominar a todo o custo nem que seja cerceando a liberdade dos assalariados. Como resultados deixamos algumas considerações o ambiente de uma prisão enfrenta problemas de superlotação e de obstáculos para a reinserção da ex-detenta na sociedade, pois as famílias estão desarticuladas e dificilmente os laços serão reatados após a reclusão.

Palavras-chave: Educação; Trabalho; Prisão; Violência

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
1. PRISÃO: CONCEITOS E CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA	7
1.1. Um pouco da Arquitetura das Prisões	7
1.2. Considerações de Foucault sobre o Iluminismo e as Técnicas de Encarceramento	10
1.3. Desigualdade entre os Gêneros na História	13
1.4. A participação da mulher na sociedade grega	14
1.5. A participação da mulher na sociedade romana	15
1.6. A participação da mulher na Idade Média	16
1.7. A participação da mulher durante o Renascimento	17
1.8. A participação da mulher durante a colonização do Brasil	17
1.9. A participação da mulher durante a Primeira República.....	17
2 - CRIMINALIDADE FEMININA E SUAS RAZÕES	19
2.1 População Carcerária Crescente e a Situação de São Paulo	20
2.2 Perfil da Mulher no Crime nas Unidades Prisionais de Marília/SP	26
2.3 Contexto do Crime na Bahia e o Sistema Prisional Baiano.....	31
2.4 Unidades Prisionais do Estado da Bahia	31
2.5 Conjunto Penal Feminino de Salvador	34
2.6 Caracterização do Complexo Penitenciário do Estado da Bahia e do Conjunto Feminino de Salvador – BA.....	35
2.7 Apresentação das Mulheres Encarceradas.....	37
2.8 Depoimentos colhidos junto às mulheres detentas	38
2.8.1 Depoimento de MMJ – detenta com 28 anos de idade	39
2.8.2 Depoimento de OJA, 29 anos	40
2.8.3 Depoimento de MRC	41
2.8.4 Depoimento de MIT, de 21 anos	41
2.8.5 Depoimento de MDE de 38 anos	42
2.9 A Plataforma Dhesca recomenda para o Conjunto Penal Feminino	43
3 - ATIVIDADES DE REINTEGRAÇÃO E HUMANIZAÇÃO	44
3.1 Reabilitação nas Penitenciárias Femininas	44
3.2 Luta por Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública no PPA 2012-2015	46
CONSIDERAÇÕES FINAIS	48
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	49
ANEXO A – UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO.....	53
ANEXO B – CNJ lança "Cartilha da mulher presa" e "Cartilha da pessoa presa"	57
ANEXO C - MENOS PRESOS MAIS CIDADÃOS.....	58

INTRODUÇÃO

O sistema prisional é um assunto muito polêmico no Brasil e no mundo devido às várias correntes de pensamento tanto para o combate ao crime quanto para a ressocialização da população carcerária. A descentralização das unidades prisionais, levando-as para o interior dos estados já provocou muita polêmica, manifestações, mas tem sido levada a cabo.

Pensando nestas situações, decidimos trabalhar dentre a população de detentos, especificamente a situação da mulher detenta, cujo aumento da população é um fenômeno recente, fruto da própria dinâmica da nova sociedade e de suas relações sociais, econômicas e ideológicas. A mulher tem mudado de posturas, assumido novas responsabilidades e ganho uma liberdade que por vezes não é bem aproveitada.

Portanto, iremos tratar do assunto O Perfil da Mulher no Crime com o intuito de refletir melhor sobre as razões que levam a mulher à criminalidade e para isso, preferimos apresentar duas realidades: a realidade do Estado de São Paulo que tem a maior população carcerária e um grande número de unidades prisionais e a realidade do sistema prisional da Bahia onde tem aumentado, nos últimos anos, a incidência da participação da mulher no crime.

O problema de pesquisa pode ser expresso na seguinte questão: Quais as causas da entrada da mulher na criminalidade? E elencamos o seguinte objetivo geral para conduzir nossa pesquisa: Investigar qual o perfil da mulher no crime e como objetivos específicos, temos: Levantar dados sobre os crimes cometidos pelas mulheres; conhecer a situação em que vivem as detentas; investigar sobre a reinserção de detentas na sociedade.

Utilizaremos a metodologia da pesquisa bibliográfica, levantando informações em revistas científicas, dados das secretarias estaduais ligadas à segurança, em sites fidedignos de instituições acadêmicas e outras instituições de renome, livros, dando realce à obra de Michel Foucault Vigiar e Punir.

A hipótese que formulamos é a de que a mulher tem adentrado o mundo da criminalidade devido à ampla disseminação da droga e do tráfico, mas é algo que teremos que investigar para perceber se a hipótese procede.

Para facilitar nossa explanação sobre o tema, dividimos o trabalho em 3 capítulos para melhor organizar as informações e tratar os dados.

No primeiro capítulo intitulado Prisão: Conceitos e Contextualização Histórica, vamos apresentar noções de Arquitetura das Prisões, Considerações de Foucault sobre o Iluminismo e as Técnicas de Encarceramento, Desigualdade entre os Gêneros na História e a participação da mulher em vários momentos da história.

No segundo capítulo denominado Criminalidade Feminina e Suas Razões, apresentamos a População Carcerária Crescente e a Situação de São Paulo e à guisa de comparação o Contexto do Crime na Bahia e o Sistema Prisional Baiano com características do sistema e mesmo depoimentos de detentas sobre causas de sua entrada no mundo do crime, sobre família, sobre trabalho, saúde e da sua vida cerceada da liberdade.

Finalmente, no terceiro capítulo intitulado Atividades De Reintegração E Humanização, trataremos da Reabilitação nas Penitenciárias Femininas, da Luta por Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública no PPA Plano Plurianual de 2012-2015.

1 - PRISÃO: CONCEITOS E CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

No discurso das Ciências Penais, “ pena” e “ prisão” estão tão imbricados que parecem originar-se de um mesmo conceito. A pena, apesar de utilizada até hoje, é uma instituição antiga, cuja aplicação iniciou-se logo que surgiu a civilização; em cada época da história, apesar de suas peculiaridades, cada povo com sua cultura teve sempre presente “a problemática do crime, da pena e das prisões”. (LIMA, 2005. p. 1)

A Carta Régia de 1769 menciona a primeira prisão brasileira instalada - uma Casa de Correção no Rio de Janeiro – e entre 1784 e 1788 construiu-se outra cadeia em São Paulo no estilo de grandes casarões, no mesmo espaço da Câmara Municipal.

“Na parte inferior existiam as salas destinadas ao aprisionamento, para onde eram levados os indivíduos que cometiam infrações, inclusive escravos, para aguardar as penas de açoite, multa ou o degredo, uma vez que não existia ainda a pena de prisão.

A partir do século XIX começaram a surgir prisões com celas individuais e oficinas de trabalho e uma arquitetura própria para a pena de prisão. O código penal de 1890 estabeleceu novas modalidades de prisão, considerando que não haveria mais penas perpétuas e coletivas, limitando-se as penas restritivas de liberdade individual a, no máximo, trinta anos, com a prisão celular, reclusão, prisão com trabalho obrigatório e prisão disciplinar”. (LIMA, 2005. p. 2)

O desenho arquitetônico das construções das unidades prisionais, no decorrer da história deixa transparecer a concepção que se tem de como deve ser a punição do indivíduo criminoso.

1.1 Um pouco da Arquitetura das Prisões

Há um longo trajeto nos estilos arquitetônicos das construções das unidades prisionais ao longo do tempo, marcado pelas ideologias dominantes, mas, nesse trabalho, vamos nos ater ao estilo de construção marcado pela função que a prisão foi ganhando com a sucessão de classes no poder. A história conheceu as fossas baixas e buracos ou gaiolas de madeira dos castelos medievais; das prisões romanas, onde os acusados esperavam pela pena, porque as sanções eram corporais ou capital; passando pela prisão instaurada pela Igreja Católica, na Idade Média, que a autora descreve abaixo:

“A prisão apenas tomou forma de sanção na sociedade cristã, quando a Igreja instaurou, com a prisão canônica, o sistema da solidão e do silêncio. A Igreja na Idade Média inovou ao castigar os monges infratores em celas, numa ala dos mosteiros, onde, mediante penitência e oração, pedia-se perdão a Deus.

A crise do sistema feudal e a migração da população dos campos para as cidades, as quais apresentavam cenário de pobreza e miséria na Europa, aumentou a criminalidade e forçou a construção de várias prisões, com o fim disciplinar e corretivo através do trabalho, especialmente pelos crimes cometidos contra o patrimônio que não se solucionariam com a pena de morte que, fatalmente, exterminaria milhares de delinquentes assolados pela fome”. (LIMA, 2005. p. 4)

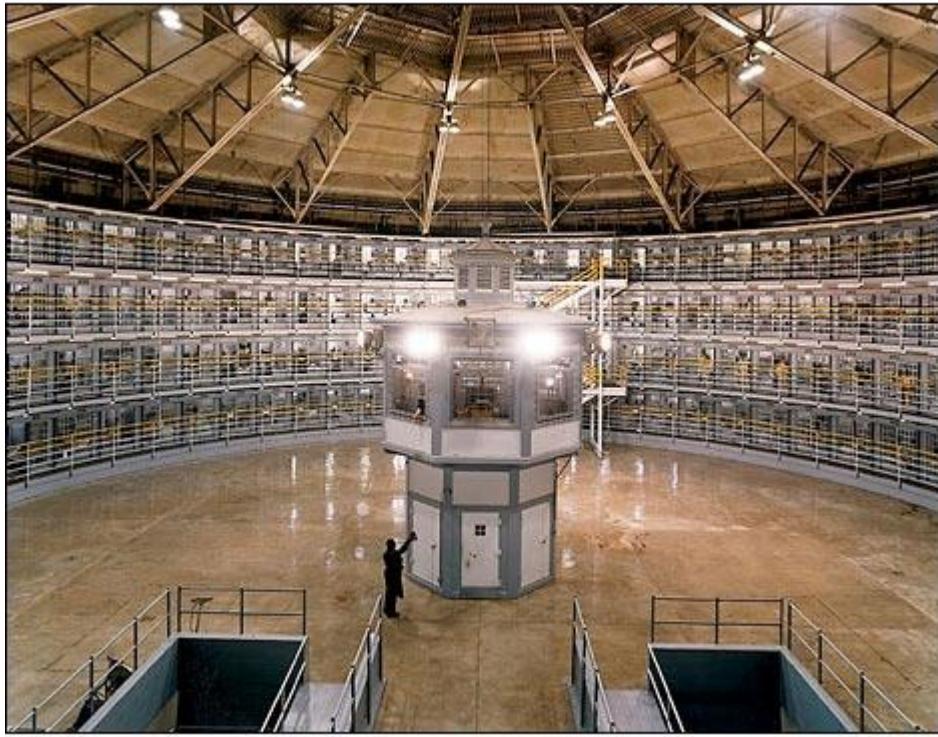
Há uma referência ao aprisionamento de mulheres na Europa dos séculos XVI e XVII ou por prostituição ou por mera conduta social.

“Assim, no século XVI, aparecem na Europa prisões destinadas a recolher mendigos, prostitutas e pessoas de comportamento imoral, com o fim de segregá-los por um período. Posteriormente, no século XVII, surgiram

instituições ditas casas de correção, para abrigarem mulheres, no entanto é importante salientar que os internos desses estabelecimentos não eram formalmente condenados judicialmente por prática de crimes, mas apenas tidos como de má conduta social". (LIMA, 2005. p. 4)

No século XIX, Jeremias Bentham (1748-1832) concebe o seu modelo arquitetônico panóptico (ótico=ver + pan=tudo), apresentado em forma radial, com torre no centro para um único vigilante (Diretor ou funcionário), que devido ao efeito centralizado da torre, podia observar todas as ações dos detentos em suas celas de frente transparente. Há notícias de que a primeira prisão panóptica foi construída em 1800, nos EUA.

Ilustração 1: Modelo arquitetônico panóptico¹, baseado no modelo de Bentham



Fonte: <http://paradigmamatrix.blogspot.com/2011/02/definicao-pan-optico.html>

A década de 60 foi marcante para a definição da arquitetura prisional própria que o Brasil possui. Antes dessa época, os projetos eram copiados de arranjos arquitetônicos alienígenas. “Obedeciam ao partido tradicional da construção da penitenciária como “Poste Telegráfico”, que consistia num corredor central para o qual convergiam todas as alas construídas, perpendicularmente, a esse corredor.

“O Modelo Poste Telegráfico ou Espinha de Peixe, onde existe uma circulação fechada principal e a ela se interligam os diversos módulos, separados entre si, confluindo os fluxos para a circulação foi utilizado em várias penitenciárias americanas, apresentava um grande problema, pois permitia que os focos de motins, nascidos nas alas de celas, rapidamente, tomassem as demais alas de celas, de serviços e alcançassem a administração”. (LIMA, 2005. p. 5)

Devido à dinâmica do fluxo dos detentos durante motins e rebeliões e ao risco que a Administração corria estando no interior da unidade prisional, o modelo evolui retirando a Administração de dentro para ocupar uma edificação isolada.

“No caminhar dessa evolução brasileira, foi tentada também a construção de estabelecimentos, seguindo o chamado “Estilo Pavilhonar”, onde os estabelecimentos eram construídos em pavilhões isolados que tinham a vantagem de isolar núcleos de revoltosos, mas detinham a desvantagem de dificultar o acesso, a manutenção e a segurança dos pavilhões.

¹ O projecto foi apelidado por Michel Foucault (na obra Vigiar e Punir) como metáfora para o moderno “disciplinar” sociedades e a sua inclinação profunda e generalizada para observar e normalizar. Focault propunha que não apenas as prisões mas também todas as estruturas hierarquizadas tais como o exército, escolas, hospitais e fábricas evoluíram ao longo da história até se assemelharem ao Pan-Óptico de Bentham. A notoriedade do desenho na actualidade (embora não a sua influência duradoura na realidade arquitectónica) resulta da sua famosa análise feita por Foucault. In: <http://paradigmamatrix.blogspot.com/2011/02/definicao-pan-optico.html>. 27 de fevereiro de 2011.

Adota-se ainda o Modelo Panóptico, idealizado por Bentham em 1800, cujo controle apresentava-se centralizado, podendo observar todos os módulos de vivência. Estes módulos, por sua vez, dispõem-se de maneira radial ou circular para facilitar a visualização do controle. No entanto, esse sistema trata de uma filosofia de controle, na qual se encaixam todos os modelos apresentados, porque, de certa forma, todos apresentam a tentativa de ver tudo e controlar cada passo do usuário do espaço penitenciário.

Portanto, observa-se também a utilização do Panóptico na tentativa de visualização geral das unidades por um ambiente de controle central, que não segue os padrões radiais.

A prisionalização é uma ação de grande impacto na vida e no comportamento do condenado e sua natureza e extensão jamais poderiam autorizar a tese enfadonha de que constitui uma etapa para a liberdade, assim como se fosse possível sustentar o paradoxo de preparar alguém para disputar uma prova de corrida, amarrando-o a uma cama". (LIMA, 2005. p. 5)

Atualmente, o espaço carcerário precisa priorizar os direitos sociais do indivíduo, a educação, o trabalho, o convívio familiar, pois são considerados re-educativos e humanitários, colaborando na reestruturação de sua personalidade, habituando-o ao autodomínio e à disciplina social; o ideal é propiciar-lhe o aprendizado ou desenvolvimento de habilidades em determinadas profissões para servir à comunidade e nela reintegrar-se.

Lima (2005) reconhece que a função da pena e da penitenciária sofreram diversas mudanças em seus conceitos no decorrer do tempo, pois a proposta de "Penitência", por exemplo, perdeu totalmente o seu significado, mas por outro lado, a estrutura arquitetônica das unidades prisionais mantém a relação entre o espaço e o indivíduo preso que propiciam sensações de castigo e penitência, o que na verdade ao invés de recuperar o preso pode incentivá-lo à revolta e violência características da população carcerária observada.

1.2 Considerações de Foucault sobre o Iluminismo e as Técnicas de Encarceramento

Belo (2008), ao comentar a obra de Foucault *Vigiar e Punir* afirma que a grande mística que o pensador nos passa é ter constatado que o Iluminismo, como amplamente é conhecido, não foi um movimento "humanista", pelo contrário, o Iluminismo era pior que o Antigo Regime Monárquico, pois instituiu a prisão como substituta aos suplícios, e utilizando o humanismo como mero engodo para manter uma estrutura de poder e de verdade.

"Foucault chama a atenção que a Reforma, antes de se crê-la humanista, significa a passagem de um mecanismo histórico-ritual dos suplícios para um mecanismo científico-disciplinar pelo qual, a partir do início do século XIX, a prisão torna-se a punição mais comum.

Estuda a sucessão histórica dessas diferentes estruturas jurídico-punitivas, mas sempre se refere a elementos extra-jurídicos ou não-jurídicos. Foucault não se preocupa com a punição legal. Foucault busca encontrar objetos não necessariamente jurídicos que a compõe. Esses são os objetos que lhe interessam (não-jurídicos). Objetos marginais, nebulosos, mascarados, disfarçados que arranjam ou agenciam o poder que envolve a prática e a técnica, o saber e o discurso do poder. Poder legal que reproduz verdade e se sustenta. A introdução da técnica de encarceramento significa que o poder "produz a população criminosa e a administra em nível institucional, de modo a torná-la inconfundível e a adaptá-la a funções próprias que qualificam esta particular zona de marginalização". (BELO, 2008. p. 1)

Finalmente, afirma o autor, comentando a postura do filósofo, que o Iluminismo apregoa que o homem deveria ser útil (para o trabalho) e dócil (não se rebelar), possuindo uma alma submissa ao domínio político-jurídico estabelecido pela nova economia. “A prisão como um modo humano de repressão aos delitos é uma ficção”, conclui Belo (2008).

Nessa altura de nossa pesquisa, acredito ser interessante apresentar uma análise pertinente ao assunto que servirá de ilustração ao tema que nos propomos trabalhar. Esta é uma análise que concentra e associa impressões de quatro autores e suas respectivas obras, quais sejam Admirável Mundo Novo de Aldous Huxley; “1984” de George Orwell, e Panóptico² de Jeremy Bentham (1748-1832) e Vigiar e Punir (1975) de Michel Foucault.

“(...) ao ler sobre o pensamento e a obra de Michel Foucault, principalmente Vigiar e Punir (1975), venho a perceber que o “1984” de Orwell está muito mais presente em nossa vida atual do que eu pensava. Senão superando a presença indiscutível de Admirável Mundo Novo, pelo menos participando em pé de igualdade no que diz respeito ao controle social em nosso tempo. Em Vigiar e Punir, Foucault trata com muita propriedade do tema da “Sociedade Disciplinar”, implantada a partir dos séculos XVII e XVIII, consistindo basicamente num sistema de controle social através da conjugação de várias técnicas de classificação, de seleção, de vigilância, de controle, que se ramificam pelas sociedades a partir de uma cadeia hierárquica vindo do poder central e se multiplicando numa rede de poderes interligados e capilares. O ser humano é selecionado e catalogado individualmente, não no sentido de valorizar suas particularidades que o fazem um ser único, “um mamífero com um grande cérebro”, como disse Huxley, mas para melhor controlá-lo. O sentido é dissecar o corpo social, transformar esta massa amorfia em micro seções individuais, para conhecer e controlar. O Poder nesse sentido é exercido de forma celular. Pois como diz Foucault, “toda forma de saber produz poder”. Dividir, classificar, conhecer cada célula social para governar. O poder é então baseado na “Microfísica do Poder”, outra obra de Foucault”. (GIARDULLO, 2003. p. 1)

Foucault mostra que toda a rede de controle existente na sociedade capitalista justifica-se pela intenção da burguesia exercer controle estreito sobre as massas, retirando delas as reivindicações sérias dos ideais da Revolução Francesa e do Iluminismo.

“Seria como se fossem abertas as comportas de uma imensa represa, cujas águas foram mantidas estancadas há milênios desde a antiguidade remota, através dos mais variados mecanismos de poder, cuja argamassa da ignorância popular foi um dos elementos mais eficazes da sustentação desta barragem. Se deixasse essa imensa quantidade de água descer rio abaixo, livre com o conhecimento do Iluminismo, ela certamente inundaria e destruiria as luxuosas instalações do poder e sua corte finíssima, que hoje se traduz por burguesia. Era preciso consertar a velha barragem e parar essa força descomunal das massas ou então construir uma outra barragem e reservar o trinômio Liberdade, Igualdade e Fraternidade para os sócios do seleto clube burguês. Assim foi feito com a implantação da ‘Tecnologia das Disciplinas’”. (GIARDULLO, 2003. p. 1)

O “Poder das Sociedades Disciplinares” de Orwell foi baseado, como afirma Foucault, no modelo do Panóptico de Bentham (1748-1832), que concebeu a prisão (e também escolas e manicômios) em forma circular, com portas transparentes, voltadas todas para o centro onde

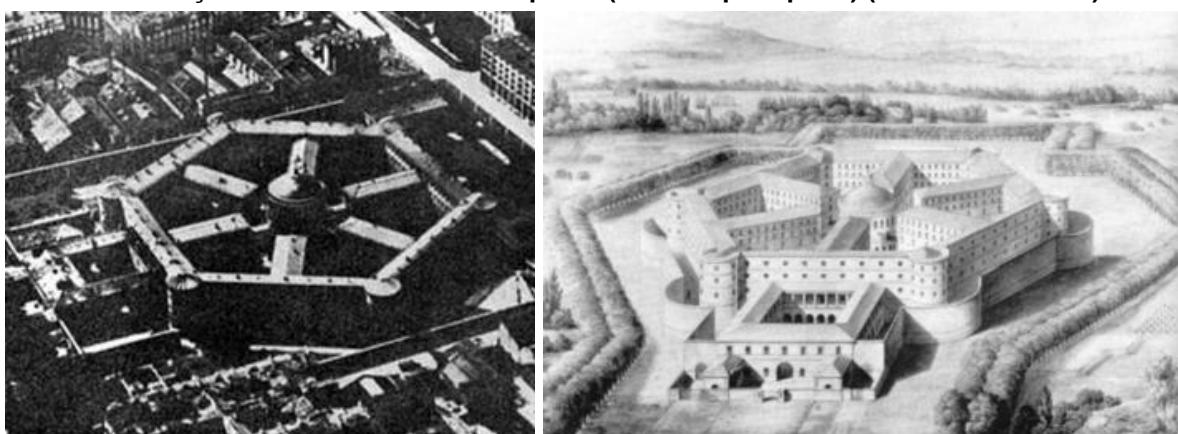
² Panóptico (Panopticon, no original) é um termo utilizado para designar um centro penitenciário ideal desenhado pelo filósofo Jeremy Bentham em 1785. O conceito do desenho permite a um vigilante observar todos os prisioneiros sem que estes possam saber se estão ou não a ser observados. De acordo com o design de Bentham, este seria um design mais barato que o das prisões da sua época, já que requer menos empregados. In: <http://paradigmamatrix.blogspot.com/2011/02/definicao-pan-optico.html>. 27 de fevereiro de 2011.

ficava a torre de vigilância, expondo todas as ações dos detentos, sem que estes pudessem ver o Diretor que os observava a todo o tempo.

"Isto permitiria um acompanhamento minucioso da conduta do detento, aluno, militar, doente ou louco, pelo Diretor, mantendo os observados num ambiente de incerteza sobre a presença concreta daquele. Essa incerteza resultaria em eficiência e economia no controle dos subalternos, pois tendo invadida a sua privacidade de modo alternado, furtivo, incerto, ele mesmo se vigiaria. Esse sistema permitiria também um controle externo do funcionamento do Panóptico, pois uma simples observação a partir da torre, permitiria a avaliação da qualidade da administração do Diretor, sendo ele também vigiado. Esta vigilância se espalhou de modo similar por toda a sociedade em uma rede ramificada além da estrutura física das instituições. Essa distribuição capilar do Poder é um dos pólos fundamentais de controle das massas, potencialmente perigosas à 'Ordem'". (GIARDULLO, 2003. p. 2)

O Panóptico de Bentham, tal qual a teletela de Orwell na obra "1984" tem a função de vigiar, envolta no suspense de ser visto sem ver, das inspeções alternadas e incertas, da leitura do pensamento (o que não é possível no Panóptico, mas faz parte da ficção de Orwell. O Grande Irmão é o Diretor do presídio ou de outra instituição qualquer que impõe a disciplina pelo temor, pela repressão, pela ausência de privacidade, de intimidade e, principalmente, de liberdade, o que já seria redundante, por estar o detento encarcerado.

Ilustração 2: Prisão de Petite Roquette (sistema panóptico) (em duas versões)



Fonte: FOUCAULT *apud* LIMA (2005)

"A Grande Tela vigia, filma, invade a privacidade, ela é o próprio Panóptico elevado ao cubo, espalhado, inflado. Foucault fala da impessoalidade do Diretor, ele pode estar na torre, pode não estar, é vedado ao observado saber se ele está ou não na torre, se o Diretor está ou não o observando. O observador não precisa necessariamente ser o Diretor, pode ser um amigo, seus familiares, um simples funcionário subalterno, pode nem haver ninguém. O Grande Irmão também não é impessoal? Na verdade uma abstração, uma personificação do Estado, ele pode ou não existir como pessoa física. Quantos boatos já se fizeram sobre a morte não divulgada de um líder poderoso e a suspeita de que o seu Império continuava de pé? Também há correspondência em relação à asfixia do drama vivido por Winston". (GIARDULLO, 2003. p. 2)

Nesse trecho abaixo, o autor traça os paralelos entre as obras citadas acima e nos invoca à reflexão, em meio a tantas ideias de cerceamento da liberdade, da manipulação de ideias e comportamentos que a sociedade capitalista impõe aos seus cidadãos, de forma a torná-los condicionados ao sistema.

"O texto de Foucault é igualmente sufocante, tem-se uma primeira

impressão de que não há saída possível. Dizem que há até uma discussão sobre a validade do caráter marxista-libertário da obra de Foucault, tamanha a desesperança inicial quando se toma conhecimento da malha tão intrinsecamente montada do poder. Mas é claro que tem que se buscar uma saída, o que Foucault aponta no decorrer de outras obras. Mas o certo é que Foucault é uma confirmação do escritor de '1984'. Aquilo que George Orwell anteviu em 1948, em forma literária-alegórica, Foucault detalhou, décadas depois, de forma teórico-filosófica. Isto nos traz uma correspondência maior ainda entre Aldous Huxley e Orwell. Por este prisma, há quase uma fusão entre '1984' e Admirável Mundo Novo. A vigilância coercitiva, sufocante, explícita e implícita da Grande Tela e do Grande Irmão com a massificação terrivelmente uniforme da 'felicidade tecnológica' e do condicionamento Skenneriano³ de *Brave New World*⁴. (GIARDULLO, 2003. p. 3)

Segundo Giardullo (2003), o pensamento de Bentham exerceu grande influência sobre os fundamentos do direito penal, pois suas teorias intencionavam tornar a ética, por meio do cálculo dos prazeres e sanções, em uma ciência rigorosa, a partir do modelo de rigor matemático.

1.3 Desigualdade entre os Gêneros na História

É interessante listar a visão de alguns pensadores sobre a mulher, em distintos períodos da história, que apresentam a figura feminina como inferior; tais pensadores influenciaram as ideias de sua época e das que se seguiram.

"(...) Platão, em *A República*, V livro, desenhava a mulher como reencarnação dos homens covardes e injustos. Aristóteles, em *A História Animalium*, afirmava que a mulher é fêmea em virtude de certas características: é mais vulnerável à piedade, chora com mais facilidade, é mais afeita à inveja, à lamúria, à injúria, tem menos pudor e menos ambição, é menos digna de confiança, é mais encabulada. Os ideólogos burgueses destacaram sua inclinação natural para o lar e a educação das crianças. Nesse sentido, Rousseau vê a mulher como destinada ao casamento e à maternidade. Kant a considera pouco dotada intelectualmente, caprichosa, indiscreta e moralmente fraca. Sua única força é o encanto. Sua virtude é aparente e convencional". (FISCHER; MARQUES, 2001. p. 1)

Já no Século XIX, o preconceito contra a mulher estava encrustado na sociedade, quando julgaram-na, inclusive, como inferior intelectualmente; seu papel era restrito às lidas da casa, pois julgavam-na incapaz para mais.

"O papel da mulher, dentro da família e da sociedade como um todo, ficou relegado a auxiliar doméstica do homem, única atividade que acreditava-se

³ Todas as idéias de Skinner foram desenvolvidas em torno do seu conceito de condicionamento operante. Enquanto o condicionamento nos experimentos ordinários era obtido com a interferência do pesquisador, que premiava o animal depois de induzi-lo a realizar uma certa tarefa, no condicionamento operante o animal era premiado automaticamente por meio de um dispositivo próprio, depois de realizar casualmente uma certo comportamento, o qual era reforçado pelo prêmio. Nos casos mais complexos, um comportamento que fosse apenas parcialmente de acordo com o desejado pelo treinador era premiado, e o animal receberia nova recompensa do aparelho se casualmente acrescentasse ao comportamento aprendido uma nova etapa que conduzisse ao objetivo final do treinamento. In: <http://www.cobra.pages.nom.br/ecp-skinner.html>.

⁴ Título do original em inglês da obra de Aldous Huxley "Admirável Mundo Novo".

ser a mesma capaz de realizar. Em um estudo do século XIX, citado por Clóvis Beviláqua, Clemence Royer diz-nos, sem qualquer pudor, que a mulher é inferior intelectualmente, se comparada ao homem, graças a uma combinação de adaptação e hereditariedade; como seu cérebro foi pouco usado por não ser necessário, atrofiou-se. Este tipo de pensamento, considerado científico a seu tempo, minou de preconceitos o próprio Direito Positivo". (RIBEIRO, 2002. p. 2)

Com essa concepção deturpada e restritiva da figura feminina, por longos anos os direitos dos homens superavam os direitos das mulheres, instaurando costumes, crenças, leis cerceadoras à participação da mulher na vida intelectual e até mesmo social.

"Por longos e longos anos os direitos femininos foram menores que os do homem, inclusive os relacionados a satisfação sexual. Jefferson Daibert, na obra 'Direito de Família', tecendo comentários sobre o adultério, apresenta a opinião de doutrinadores que vêem na infidelidade masculina um ato menos grave, considerado um mero capricho viril, que em nada ameaça o amor conjugal; diferentemente, quando praticado pela mulher, destruindo a afeição marital. A justificativa encontrada para o adultério masculino era a da bigamia inata nos homens". (RIBEIRO, 2002. p. 2)

Neste item, vamos apresentar certas passagens da história ocidental para perceber como as relações matrimoniais foram sendo moldadas conforme a figura da mulher era apresentada à sociedade. Parece-nos que a ideologia dominante determinava como as relações deviam funcionar, não diretamente, mas o tratamento que se dispensava às mulheres, a liberdade ou sua omissão eram relevantes para direcionar o comportamento das mulheres e também de seus companheiros.

1.4 A participação da mulher na sociedade grega

Nos primórdios da sociedade ocidental encontramos indícios da desigualdade entre homem e mulher, onde a mulher surge como responsável pelo mal presente no universo.

"Há diversos tipos de discurso de legitimação da desigualdade de gênero. A mitologia é talvez o mais antigo (Madrid, 1999). Por exemplo, na Grécia, os mitos contavam que, devido à curiosidade própria de seu sexo, Pandora tinha aberto a caixa de todos os males do mundo e, em consequência, as mulheres eram responsáveis por haver desencadeado todo tipo de desgraça. A religião é outro dos discursos de legitimação mais importantes. As grandes religiões têm justificado ao longo dos tempos os âmbitos e condutas próprios de cada sexo". (PULEO, 2007. p. 1)

As mulheres gregas não possuíam direitos políticos ou jurídicos, vivendo submetidas socialmente. "A ateniense casada vivia a maior parte do tempo confinada às paredes de sua casa, detendo no máximo o papel de organizadora das funções domésticas, estando de fato submissa a um regime de quase reclusão". (TÔRRES, 2001. p. 2). Viviam fechadas nos aposentos destinados a elas – o gineceu e eram obrigadas a lá permanecer, isolando-se das vistas de todos, mesmo dos familiares do sexo masculino.

"A inferioridade da mulher e da sua posição pode ser atestada pela Política de Aristóteles que a justificava em virtude da não plenitude na mulher da parte racional da alma, o logos. Observamos inclusive no texto aristotélico, que para tanto faz uso das palavras de Sófocles, que as mulheres deviam, por sua graça natural, permanecer em silêncio, o que é por demais significativo de sua condição numa comunidade democrática, na qual a

participação isonômica na política, ou seja, na vida da pôlis, caracterizava o ateniense, singularmente nas assembleias deliberativas da Pnix e na ocupação das diversas magistraturas". (TÔRRES, 2001. p. 2)

Em uma sociedade onde a palavra é essencial para o exercício da democracia, calar a mulher é excluí-la completamente da cidadania.

1.5 A participação da mulher na sociedade romana

Quanto à sociedade romana, a educação na Roma arcaica tem caráter prático, familiar e civil destinada a formar em particular o *civis romanus*, que era superior a outros povos, pois tinha o direito como fundamento da própria “romanidade”.

“Os *civis romanus* era, porém, formado antes de tudo em família pelo papel central do pai, mas também da mãe, por sua vez menos submissa e menos marginal na vida da família em comparação com a Grécia. A mulher em Roma era valorizada como *mater famílias*, portanto reconhecida como sujeito educativo, que controlava a educação dos filhos, confiando-os a pedagogos e mestres. Diferente, entretanto, é o papel do pai, cuja *uctoritas*, destinada a formar o futuro cidadão, é colocada no centro da vida familiar e por ele exercida com dureza, abarcando cada aspecto da vida do filho (desde a moral até os estudos, as letras, a vida social). Para as mulheres, porém, a educação era voltada a preparar seu papel de esposas e mães, mesmo se depois, gradativamente, a mulher tenha conquistado maior autonomia na sociedade romana. O ideal romano da mulher, fiel e operosa, atribui a ela, porém, um papel familiar e educativo”. (HISTÓRIA, 2011. p. 1)

Visão um pouco diferente sobre o funcionamento de Roma tem outra autora, que incrementa ainda mais o poder da figura masculina no seio da sociedade romana onde o Estado quase não interferia no grupo familiar. Inclusive o *pater familias* tinha o poder de decisão sobre a vida ou a morte de cada um dos membros da família, como explicitado abaixo.

“O homem era considerado em Roma o chefe político, religioso e juiz; era o *pater familias* que exercia o chamado *ius vitae ac necis*, direito de vida e morte sobre todos os membros de seu grupo, impondo penalidades e tratando-os como coisas pertencentes ao seu patrimônio. A própria expressão família, que deriva do latim *famulus*, se referia ao conjunto de escravos domésticos e bens postos à disposição do *pater*. Era ele, e tão somente ele, que adquiria e administrava os bens da família, que exercia o *patria potestas* sobre os filhos e a *manus* sobre a mulher.

O Estado Romano praticamente não interferia no grupo familiar, sendo este de responsabilidade do *pater* que exercia uma jurisdição paralela a estatal, autorizada pelo próprio Direito Romano. O homem exercia seu *domino* na família, assim como o Imperador o fazia no vasto Domínio Romano, existindo entre eles, o *pater* e o Imperador, uma correlação, já que acreditava-se que a família era a representação celular do Estado”.⁵ (RIBEIRO, 2002. p. 2)

⁵ RIBEIRO, Simone Clós Cesar. **As inovações constitucionais no Direito de Família.** Jus Navigandi, Teresina, ano 7, n. 58, 1 ago. 2002. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/3192>>. Acesso em: 1 out. 2011. p. 5.

1.6 A participação da mulher na Idade Média

Durante a Idade Média, a mulher passou a ser considerada pelos clérigos como um ser muito próximo da carne e dos sentidos, portanto uma pecadora em potencial, distanciada da racionalidade. Segundo a ideologia da Igreja Católica, todas as mulheres descendiam de Eva, que fora responsabilizada pela queda do homem e causadora do primeiro pecado “pecado original”.

“No início da Idade Média, a principal preocupação com as mulheres era mantê-las virgens e afastar os clérigos desses seres demoníacos que personificaram a tentação. Dessa forma, a maior parte das autoridades eclesiásticas desse período via a mulher como portadora e disseminadora do mal.

(...) Isso as tornava má por natureza e atraída pelo vício. A partir do século XI com a instituição do casamento pela Igreja, a maternidade e o papel da boa esposa passaram a serem exaltados. Criou-se uma forma de salvação feminina a partir basicamente de três modelos femininos: Eva (a pecadora), Maria (o modelo de perfeição e santidade) e Maria Madalena (a pecadora arrependida). O matrimônio vinha para saciar e controlar as pulsões femininas. No casamento a mulher estaria restrita a um só parceiro, que tinha a função de dominá-la, de educá-la e de fazer com que tivesse uma vida pura e casta”. (SILVA, 2010. p. 2)

São variadas as visões da mulher durante a Idade Média, pois nos fins da Antiguidade, cerca de 400 d.C., a mulher figurava como superior à figura masculina, mas com a propagação do cristianismo, a aura mágica e poderosa da mulher foi combatida por diversos clérigos que apregoavam a igualdade entre homens e mulheres. Na medida em que foi valorizado o celibato, a desvalorização da figura feminina é usada como estratégia de manutenção da organização eclesiástica, onde a figura da Eva pecadora é realçada para incentivar o celibato. “Eva, vista como a grande responsável pelo pecado original, é uma das justificativas que aproximavam a mulher do pecado. Do mesmo modo, era a mulher que pedira a cabeça de São João Batista e que descobriu o segredo de Sansão e o entregou para a sua humilhante morte”. (SOUSA, 2010. p. 1)

“A descrição da escritura cristã impõe uma condição secundária à mulher e, mais, atribui-lhe a culpa pela quebra do encanto do paraíso. É óbvio que se trata de uma interpretação quase literal e que, teologicamente, não corresponde a verdadeira mensagem cristã. Todavia, difundiu-se, a partir desta simples interpretação, da condição de submissão feminina, ante a ascendência do homem em todas as relações domésticas.

Antigamente, ao serem tratadas como propriedade dos homens, as mulheres perderam a autonomia, a liberdade e até mesmo a disposição sobre seu próprio corpo. Há registros na história de venda e troca de mulheres, como se fossem mercadorias. Eram escravizadas e levadas à prostituição pelos seus senhores e maridos”. (VELLASCO, 2007. p. 25)

Visão que só foi combatida na Baixa Idade Média, quando surge fortemente a figura da Virgem Maria como um meio de renovação, pois a mãe de Jesus Cristo enfrentara vários desafios para salvar seu filho e, assim, altera-se novamente o olhar sobre o feminino.

“Sendo um período histórico tão extenso, não teríamos condições próprias de abranger todas as possibilidades de constituição da imagem feminina nesse tempo. Contudo, por meio dessa breve consideração, notamos que as mulheres assumiram papéis que extrapolaram os antigos preconceitos ainda reservados ao medievo. Sem dúvida, as mulheres medievais são muitas, variadas e dinâmicas, como as manifestações do tempo em que viveram”. (SOUSA, 2010. p. 2)

1.7 A participação da mulher durante o Renascimento

No Renascimento, o número de instituições escolares aumenta razoavelmente, mas às mulheres só é permitido uma formação educacional incompleta sob forte vigilância, a cargo, especialmente, de instituições religiosas. O filósofo francês, Rousseau, no quinto capítulo de sua dedicada à pedagogia *Émile ou De l'éducation Versión* é marcada pela construção de um conhecimento que esvazia a possibilidade da mulher pensar, como exposto no quinto capítulo: “elas devem aprender muitas coisas, mas apenas aquelas que lhes convém saber”.⁶ (ROUSSEAU apud ANDRIOLI, 2006. p. 1.)

1.8 A participação da mulher durante a colonização do Brasil

Durante o período colonial, as mulheres no Brasil agiram coletivamente e organizada, apesar da inferioridade e submissão apregoadas pelo catolicismo da época.

“O sistema patriarcal instalado no Brasil colonial, sistema que encontrou grande reforço na Igreja Católica que via as mulheres como indivíduos submissos e inferiores, acabou por deixar-lhes, aparentemente, pouco espaço de ação explícita. Mas insisto: isso era apenas mera aparência, pois, tanto na sua vida familiar, quanto no mundo do trabalho, as mulheres souberam estabelecer formas de sociabilidade e de solidariedade que funcionavam, em diversas situações, como uma rede de conexões capazes de reforçar seu poder individual ou de grupo, pessoal ou comunitário”.⁷ (PRIORE, 2000. p. 9)

1.9 A participação da mulher durante a Primeira República

No Brasil, o fato das mulheres terem sido retratadas como ativas e rebeldes, antes da Primeira República (1889-1930), não foi suficiente para constituí-las como um fenômeno social, ou seja, não bastou para derrubar o paradigma da visão tradicional de mulher embasado em sua inferioridade. A rebeldia foi tolerada, pois foi classificada como pequenos desvios, e por vezes, tida como necessária para gerar a reorganização social do Estado, já no decorrer do período da Primeira República.

“Trata-se de um jogo, no qual atores sociais, detentores de parcelas desiguais de poder, negociam entre si, gerando por vezes contradições que possibilitam alterar a realidade em seu processo de construção social. Por coexistirem no mesmo espaço social mulheres submissas e mulheres rebeldes, a construção da figura feminina moderna se dará a partir de uma

⁶ ROUSSEAU apud ANDRIOLI, Líria Ângela. A Mulher na História da Filosofia: uma análise na perspectiva da corporeidade. **Revista Espaço Acadêmico** – Nº 58 – Março de 2006. Disponível em: <http://www.espacoacademico.com.br/058/58andrioli_liria.htm>. Acesso em: 20 Set. 2011. p. 1.

⁷ PRIORE, Mary Del. **História das mulheres no Brasil Colonial**. São Paulo: Contexto, 2000. p. 9.

multiplicidade de papéis e significações atribuídas, assumidas e barganhadas entre homens, mulheres e instituições sociais".⁸ (ALMEIDA; BERNARDES; SANTOS, p. 3)

O perfil da mulher na sociedade compreendida no período de 1889 a 1969, bem como a problemática vivida em seus relacionamentos conjugais sofreu mudanças. Tal período da história brasileira compreendeu transformações econômicas, sociais e políticas geradas pela lavoura cafeeira, que construiu novas fronteiras nos diversos setores da sociedade. O regime republicano consolidou-se sobre uma moral rígida e substituição da mão-de-obra escrava pelo labor autônomo dos imigrantes. A economia brasileira. A Crise Mundial de 1929 refletiu-se também na nossa economia. A Primeira e a Segunda Guerras Mundiais e suas consequências forçaram o país a integrar vários organismos e instituições internacionais de âmbito econômico, social e político –o que provocaram mudanças internas na sociedade brasileira e a consequente inserção da mulher no Brasil em transformação.

"Aconteceram grandes avanços e transformações significativas nos papéis sociais da mulher. Existiram momentos históricos em que as mulheres destacaram-se, embora tais casos sejam exceções, pois o potencial feminino foi limitado na maioria das situações. A urbanização contribuiu para libertar a mulher do confinamento doméstico, liberando-a para o convívio social e promovendo-a em vários sentidos. (...) Além disso, ocorreram mudanças no casamento, instituiu-se juridicamente a possibilidade do divórcio, fixada pelo direito constitucional, foi estabelecida a separação entre o casamento civil e o religioso. Porém, tais mudanças não transformaram essencialmente a situação geral da mulher, que continuou a lutar para ultrapassar as barreiras sociais e culturais". (PEDROSO, 1998. p. 3)

A exploração da mulher não mudava com a posição que ocupava na sociedade; não importava se fosse burguesa, operária, branca, negra, esposa, mãe, filha, pois todas eram exploradas. Na base de tudo estava a desigualdade entre homens e mulheres.

As normas sociais baseadas nas relações de gênero dão respaldo à violência contra a mulher, pois reforçam a supremacia dos papéis masculinos sobre os femininos. As razões alegadas variam de um país para o outro, mas a mulher acaba, normalmente, sendo a mais prejudicada.

"Diversos estudos realizados na década de 90 revelaram, por exemplo, que no Brasil, Chile, Colômbia, El Salvador, Venezuela, Israel e Cingapura é comum que a violência seja aprovada quando ocorre a infidelidade feminina; já no Egito, Nicarágua e Nova Zelândia, a mulher deve ser punida quando não cuida da casa e dos filhos; a recusa da mulher em ter relações sexuais é motivo de violência nesses países e também em Gana e Israel. Por fim, a desobediência de uma mulher ao seu marido justifica a violência em países como Egito, Índia e Israel". (FONTANA, 2001. p. 5)

Complementa a autora que a forma mais comum de violência contra a mulher, no mundo, é o abuso do marido/companheiro, que pode manifestar-se de formas diferentes: "maltrato físico (golpes, bofetadas, pontapés etc.); psicológico (menosprezo, intimidações, humilhações constantes); e relação sexual forçada".

⁸ ALMEIDA, A. M. de Oliveira; BERNARDES, E. Lannes; SANTOS, M. F. Souza. **Subordinação e rebeldia: o papel da mulher na família nuclear moderna.** 1993. Disponível em: <http://www.ufmt.br/revista/arquivo/rev11/subordinacao_e_rebeldia_o_papel_da_mulher.html>. Acesso em: 8 Set. 2011. p. 3.

2 - CRIMINALIDADE FEMININA E SUAS RAZÕES

No Brasil, discute-se muito sobre a criminalidade estar intrinsecamente ligada à pobreza, mas ela não é sua única causa, pois mesmo havendo grande associação entre a marginalidade e a criminalidade, esta hipótese é facilmente derrubada quando aprofundamos a reflexão: o fenômeno da criminalidade perpassa pela sociedade como um todo, incluindo todos os segmentos, classes, faixas etárias, níveis de escolaridade.

"Para comprovar essa constatação, podemos citar como exemplos o uso e o tráfico de drogas por indivíduos de classe média e alta. Homicídios, suicídios, violência doméstica também estão presentes no seio dos lares mais abastados. Podemos destacar os crimes de estelionato, mais conhecidos como "crimes do colarinho branco", geralmente praticados por políticos e empresários, cuja gama de vítimas foge à nossa imaginação". (SALMASSO, 2004. p. 7)

Vergara (*apud* SALMASSO, 2004) destaca a associação da criminalidade com o grau de integração social do indivíduo, afirmando que os aspectos que contribuem para o aumentos dos crimes são: a integração grupal, sua estabilidade comportamental, os "controles informais à conduta, a pouca incidência de modificações estruturais violentas, bem como de seus componentes, ou ainda, a estabilidade generalizada dos membros em relação aos processos culturais e modos de ser sociais".

"As mulheres tiveram o seu papel social redefinido à luz das mudanças ocorridas na família e nas condições sociais e econômicas. Conquistaram direitos políticos, asseguraram o acesso à educação e passaram a ganhar o espaço público do trabalho. O estabelecimento do novo padrão de atividade feminina permitiu a passagem da mulher das camadas médias do status anterior de esposa e de mãe para o status de trabalhadora.

A busca de uma identidade própria e do reconhecimento social dessa identidade teve um impacto profundo sobre o modelo dominante de família baseado na ética do provedor". (GASTAL *apud* (NASCIMENTO; LOBATO *et al.* 2009).

O paradigma do pai representando o poder econômico, enquanto a mulher ficava com os encargos de organizar a casa e educar os filhos foi quebrado, pois a mulher tem conquistado uma identidade própria, com mais autonomia e com a responsabilidade repartida com o companheiro de sustentar a casa. Isso tudo tem gerado reflexos em todo o processo de mudança, alterando toda a dinâmica dos papéis femininos em relação aos papéis masculinos. O que tem contribuído muito também neste processo é o aumento do nível de escolaridade e de profissionalização da mulher que lhe possibilitaram maior contato social, ampliando seu círculo de relações sociais, gerando questionamentos novos em várias áreas. Foram questionados os critérios do passado quanto sua educação, quanto à submissão, das limitações em seu círculo social e, com relação à sua posição no mercado de trabalho. Com maior liberdade, podem vir também os excessos, devido à dificuldade em estabelecer os parâmetros da autonomia.

"A partir disso, Gastal (2000) relaciona a liberdade feminina como o uso de bebidas alcoólicas e drogas em geral, em especial as anfetaminas. Neste contexto permeado de atribuições e conflitos sociais é notório o aumento das mulheres envolvidas em crimes.

O intuito do trabalho objetivou descobrir os fatores influenciadores da criminalidade a partir da desestruturação familiar, através de um levantamento e análise das características familiares e criminais das apenadas do presídio feminino de Campina Grande – PB". (NASCIMENTO; LOBATO *et al.* 2009)

Salmasso (2004), aceitando a teoria de Vergara, concorda que o crescimento da criminalidade feminina cresce nesse contexto, porque sua integração social é cada vez mais visível, podendo explicar sua maior atuação também no crime.

"Não obstante, a mulher ainda sofre com a "estabilidade dos membros em relação aos processos culturais", isto é, a preponderância da cultura machista sobre a condição feminina.

Desde os anos 70, os teóricos se voltaram para a necessidade de investigações mais abrangentes no âmbito sócio-cultural, procurando demonstrar cientificamente as mudanças de estrutura material na vida das mulheres por meio da demanda do trabalho em épocas de crise ou de satisfação profissional". (SALMASSO, 2004. p. 18)

2.1 População Carcerária Crescente e a Situação de São Paulo

A escalada da criminalidade no Brasil é um fenômeno que ainda carece de reflexão, porque encontra-se envolto em muitas polêmicas nas várias áreas da sociedade, desde a Universidade, passando por religiões, Direitos Humanos e interesses políticos.

O sistema penal revela-se um verdadeiro paradoxo na sociedade brasileira, gerando momentos de perplexidade devido ao atual sistema penal, pois ao mesmo tempo em que há um avanço desenfreado da violência, exigindo o aumento das penas na tentativa de frear o processo, assiste-se o processo inverso com superpopulação carcerária e rebeliões originadas por esse excedente, levando o Governo a adotar penas cada vez mais curtas para desafogar o sistema prisional. A Revista *Veja* em 8/12/1999, publicou matéria em que a média de assassinatos diários em São Paulo era de 24, correspondendo à média de 60 dias na cidade de Londres e a de 30 dias em Tóquio, no Japão. (VELOSO, 2002)

Quanto à superpopulação, em 2002, o então secretário de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, João Benedito de Azevedo Marques, afirmou que:

"o sistema carcerário brasileiro, por sua vez, vive uma crise material. O Censo Penitenciário Nacional (1995) registra uma população carcerária de 148.760 detentos. O sistema padece de um problema fundamental, que é a superpopulação. Há, hoje, um déficit de 72.514 vagas nos sistemas estaduais. Isso sem contar os mais de 250 mil mandados de prisão que aguardam execução. Do total de encarcerados, 61,4% cumprem pena nas penitenciárias estaduais, enquanto 38,6% encontram-se em Distritos Policiais ou em outros estabelecimentos prisionais provisórios, sem as mínimas condições materiais de segurança. Essa superlotação agrava ainda mais as condições de encarceramento, com fortes repercussões na esfera da saúde, educação e trabalho dos presos". (VELOSO, 2002. p. 1)

O Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN divulgou que de 1995 para Abril de 2002, a população de detentos em São Paulo quase dobrou, chegando aos 235.085 presos, dos quais 155 mil cumpriam pena definida, e 80 mil esperavam julgamento pelos tribunais, e o déficit de vagas era de 58.055.

Baseados nos censos realizados pelo DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional, o censo realizado em 2006 coloca o Estado de São Paulo como o possuidor de mais unidades prisionais do país, pois tinha à época, 147 unidades, sendo 01 de segurança máxima, 75 penitenciárias, 36 CDPs – Centros de Detenção Provisória, 22 CRs – Centros de Ressocialização, 07 CPPs – Centros de Progressão Penitenciária, 02 instituições agrícolas e 06 hospitais, segundo os dados coletados junto à SAP – Secretaria de Administração

Penitenciária paulista. A população de detentos distribuída pelas unidades carcerárias somava 130.814, de acordo com o mesmo censo. (OBSERVATÓRIO, 2007)

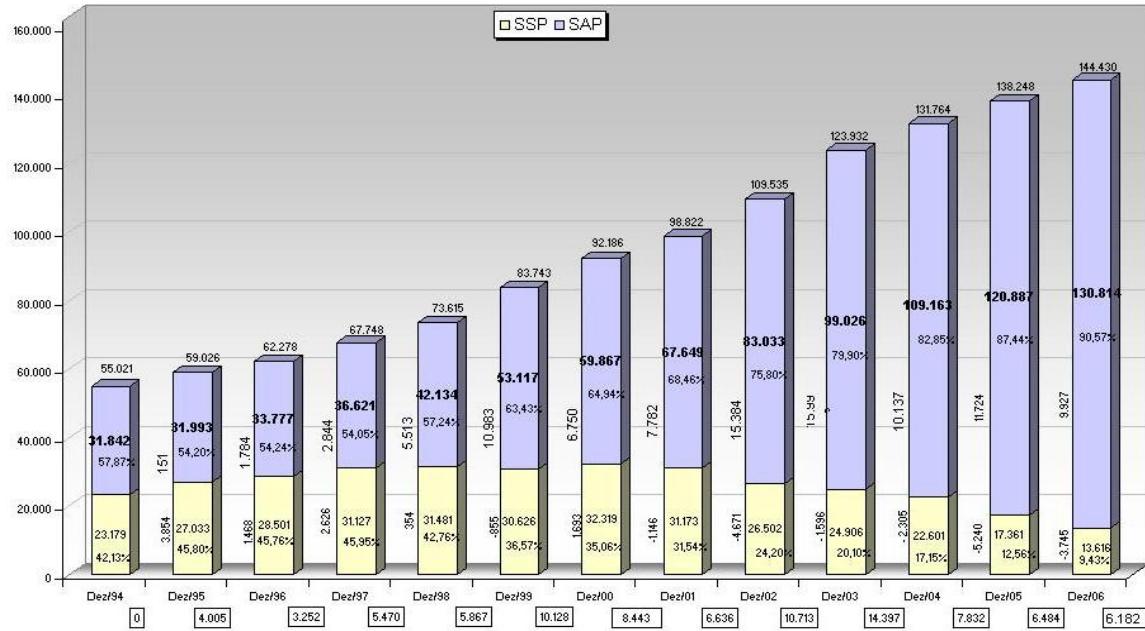
Importante lembrar que o universo da população total do Estado, segundo o Censo Demográfico realizado pelo IBGE era de 41.055.734 de habitantes, portanto a população carcerária correspondia a 0,31%.

Gráfico 1: População carcerária do Estado de São Paulo de 1994 a 2006



POPULAÇÃO CARCERÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO DE 1994 A 2006

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
EVOLUÇÃO ANUAL.



Fonte: SAP – Secretaria de Administração Pública do Estado de São Paulo

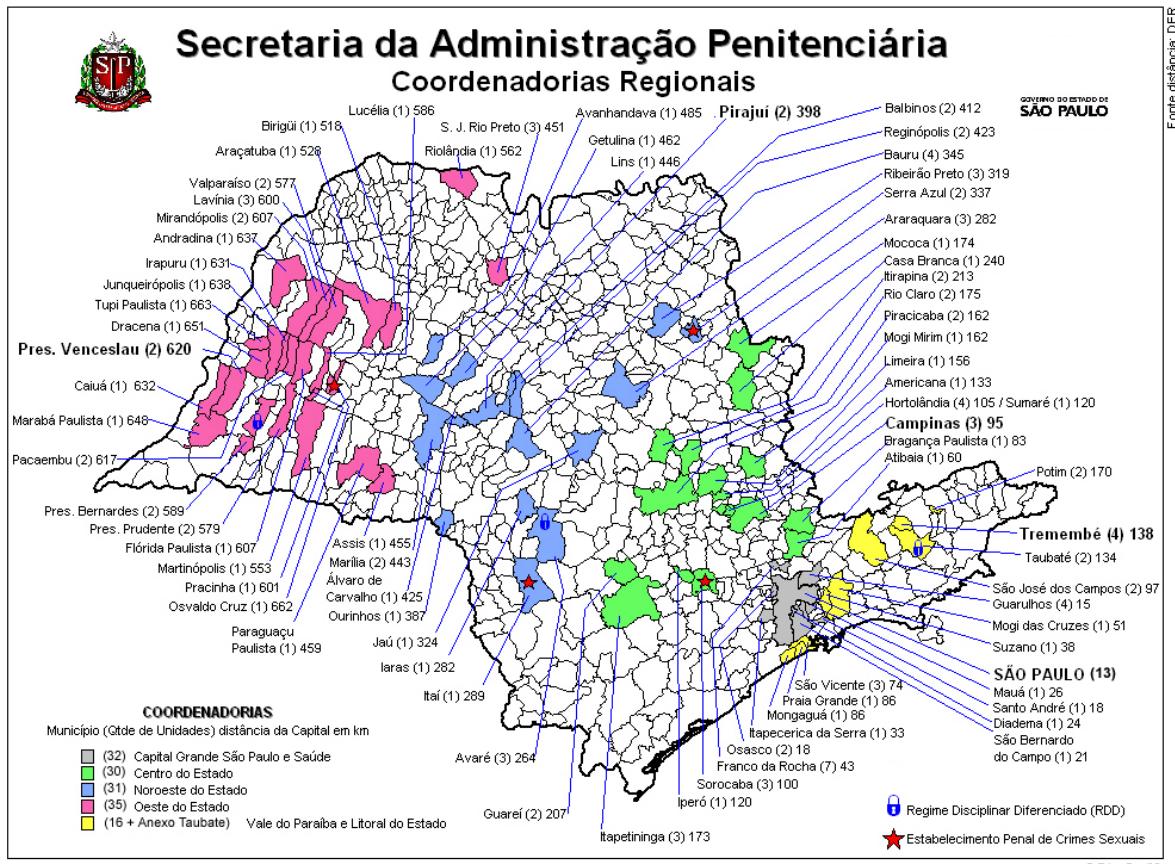
"O Estado de São Paulo responde sozinho, no ano de 2007, por 138.306 cumprindo pena nos estabelecimentos da SAP e por 11.004 nas unidades de detenção da Secretaria de Segurança Pública (SSP), num total de 149.310 presos. O sistema penitenciário paulista contribui com 36% da população carcerária, ao passo que representa 22% da população total do Brasil. Evidentemente, há uma importante inflação carcerária no Estado e as razões para o fenômeno ainda precisam ser investigadas". (OBSERVATÓRIO, 2007. p. 1)

Quanto à localização das instituições prisionais, essas somavam 32 unidades entre a capital, a região metropolitana e o litoral e as demais, em número de 115 distribuídas em vários municípios do interior do Estado. De 1979 até 2006, o número de unidades prisionais de São Paulo passou de 15 para 147 estabelecimentos, com crescimento exponencial de 980%, sendo que houve uma descentralização do sistema prisional da capital para o interior do Estado, principalmente para as pequenas cidades.

"Para uma breve exemplificação, pode-se apontar a coordenadoria da região oeste, que abrange o maior número de unidades prisionais (35) entre todas as coordenadorias do Estado. Todas estas estão distribuídas em 21 municípios, sendo que 14 deles possuem uma população inferior a 30.000 habitantes e 8 destes apresentam uma população inferior a 15.000 habitantes, segundo os dados da Fundação Seade referentes ao ano de 2007". (OBSERVATÓRIO, 2007. p. 1)

O mapa abaixo, ilustra bem a distribuição das unidades prisionais por todo o Estado de São Paulo.

Mapa 1: de Distribuição das Unidades Prisionais do Estado de São Paulo



Fonte: SAP

Dados recentes colhidos junto à SAP dão conta de um total de 149 unidades prisionais (Ver [ANEXO A⁹](#) – Unidades Prisionais do Estado de São Paulo), conforme a Secretaria da Administração Pública¹⁰. aumentaram mais 02 unidades, sendo agora, 01 de segurança máxima, 76 penitenciárias, 36 centros de detenção provisória (CDP), 22 centros de ressocialização (CR), 08 centros de progressão penitenciária (CPP), 01 instituição agrícola e, por fim, 06 hospitais.

O aumento da população carcerária brasileira é crescente, em 2007, era de 221.060 vagas para homens e 12.335 para mulheres no Brasil. Só em São Paulo existiam 85.720 vagas para homens e 5.096 vagas para mulheres, para uma população carcerária estimada em 138.306.

“Portanto, apenas no Estado de São Paulo há a carência de 47.490 vagas. Caso sejam incluídos nesses números os detidos sob custódia da SSP, o Estado precisa criar, hoje, um total de 58.494 novas vagas. Levando-se em consideração o fato de que as últimas unidades prisionais construídas no Estado de São Paulo (incluindo a penitenciária de Balbinos, inaugurada em 2006, e o CDP de Bauru, inaugurado em 2003) são de um modelo compacto, previstas para acolher em média 768 presos a unidade, hoje seriam necessários 77 novos estabelecimentos. Se considerarmos ainda que o valor estimado para a construção de uma unidade desse porte é da ordem de R\$ 15,9[2] milhões, o Estado precisaria investir algo em torno de R\$ 1.224,3 bilhões, para manter o sistema regular, sem contar as novas condenações e as novas apreensões de réus condenados pela justiça”. (OBSERVATÓRIO, 2007. p. 1)

⁹ Se o leitor quiser consultar o Anexo A – Unidades Prisionais do Estado de São Paulo, basta clicar Ctrl+Enter. Ou consultar site da SAP: <http://www.sap.sp.gov.br/common/unidades.html>.

¹⁰ Confere Site: <http://www.sap.sp.gov.br/common/unidades.html>.

Tabela 1: Populaçãocarcerária no Brasil – Junho de 2007

Sistema Fechado	Masculino Feminino Total	153579 8860 162439
Sistema Semi-Aberto	Masculino Feminino Total	46926 2789 49715
Sistema Aberto	Masculino Feminino Total	19807 2041 21848
Medidas de Segurança	Masculino Feminino Total	3453 801 4254
Presos provisórios	Masculino Feminino Total	117461 4822 122283
Total	Masculino Feminino Total Geral	341226 19313 360539

Fonte: DEPEN

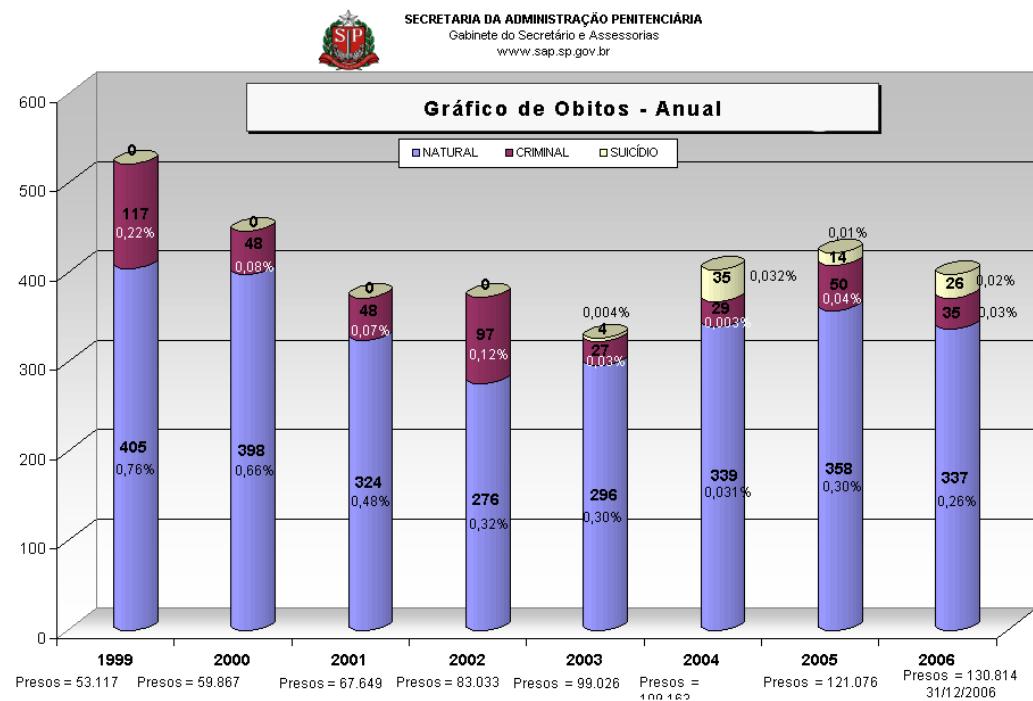
Tabela 2: Populaçãocarcerária no Estado de São Paulo – Junho de 2007

Sistema Fechado	Masculino Feminino Total	71.143 5.211 76264
Sistema Semi-Aberto	Masculino Feminino Total	16.217 1.101 17318
Medidas de Segurança	Masculino Feminino Total	1.013 93 1106
Presos provisórios	Masculino Feminino Total	43.419 109 43528
Total	Masculino Feminino Total Geral	131792 6514 138306

Fonte: DEPEN

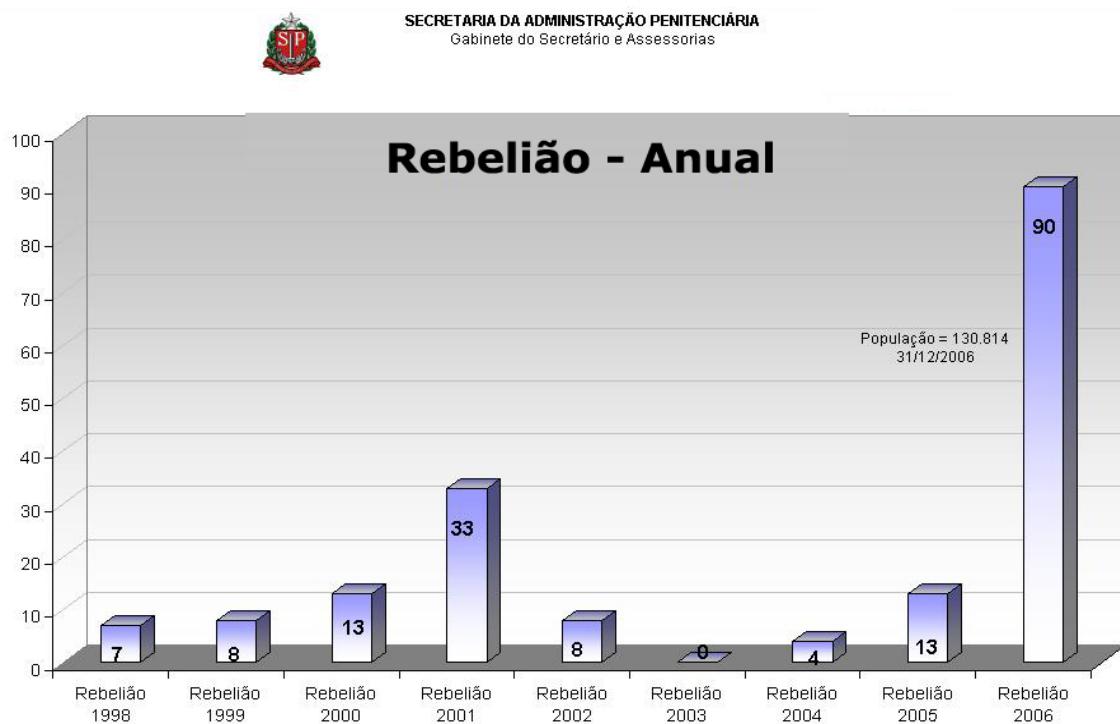
Com relação aos óbitos dentro dos muros da prisão, tivemos a seguinte situação no período de 1999 a 2006, no Estado de São Paulo. O ano de 1999 registrou o maior número de mortes por razões criminais e só a partir de 2003 começaram a ser registrados suicídios, sendo que em 2004 alcançou o maior índice – 35%. Mas há que se considerar que houve sempre um aumento crescente do total de detentos, que em 1999 era de 53.117 e em 31 de dezembro de 2006 chegou à cifra de 130.814.

Gráfico 2: Óbitos de detentos de 1999 a 2006



Fonte: SAP

Gráfico 3: Número de rebeliões a cada ano no período de 1998 a 2006



Fonte: SAP

Fugindo ao conceito de violência conjugal como luta de poder, as autoras demonstram que há outra forma de classificar tal violência como um jogo relacional, onde a mulher tem autonomia e participação ativa na relação violenta, não sendo “vítima” da dominação masculina. Segundo essa visão, a mulher também é protagonista nas cenas de violência conjugal quando faz queixas de tais cenas, ela apresenta como “vítima”, no entanto, sabe-se que os maiores danos são sofridos pela mulher que instala o medo nela. Tal visão das coisas não pretende apresentar culpados, mas fazer uma tentativa de “entender os contextos nos quais a violência ocorre e o significado que assume”. (SANTOS; IZUMINO, 2005. p. 5)

2.2 Perfil da Mulher no Crime nas Unidades Prisionais de Marília/SP

Salmasso (2004) traça o perfil das mulheres criminosas (indiciadas) da cidade de Marília, interior do Estado de São Paulo, zona Oeste, ressaltando que apesar de todas as mulheres presidiárias serem criminosas (ao serem condenadas à pena de reclusão já foram indiciadas pelos seus delitos), nem toda mulher criminosa (indiciada) é presidiária, o que se justifica pelo fato de nem todos os crimes terem como pena a reclusão, pois alguns são afiançáveis e outros, ainda a pena é cumprida com prestação de serviços à comunidade. O período pesquisado foi compreendido entre 2000 e 2002 devido à disponibilidade de dados, devido ao espaço

geográfico, pela possibilidade da colheita dos dados e, finalmente, pela preocupação crescente com a delinquência feminina daquela região.

Tabela 3 - Ocorrências criminais mais frequentes entre as mulheres indiciadas

Delito	%
LESÃO CORPORAL DOLOSA	37,69
TRÁFICO DE DROGAS (ART. 12)	17,31
ATO INFRACIONAL	12,31
FURTO SIMPLES	11,15
PORTE E OU USO DE DROGAS (ART. 16)	8,85
FURTO QUALIFICADO	5,38
ACIDENTE DE TRÂNSITO	2,69
ROUBO	2,69
FURTO DE VEÍCULO	1,15
HOMICÍDIO (TENTADO)	0,77
TOTAL	100

Fonte: G.U.T.O (2000) *apud* SALMASSO (2004, p. 19)

No caso das lesões corporais dolosas (tabela 3), onde a incidência de crimes foi maior, lembramos da violência doméstica, que se trata de uma problemática bastante delicada e com alta incidência na sociedade. A causa relacionada às agressões, normalmente é uma acumulação de tensões do dia-a-dia envoltas em ambiente de muita pobreza, estresse, conflitos com o companheiro ou com os filhos, irmãos, pais ou mesmo com vizinhos. (VERGARA *apud* SALMASSO, 2004).

Isso fica claro quando analisamos a vítima. Estas mostram diferenças na ação, ou seja, quando a vítima foi o parceiro, é porque a violência que desencadeou tal reação partiu primeiramente dele. Quando as vítimas destas mulheres são os filhos, a reação da indiciada é sempre de surpresa ou mesmo de agressividade, pois a mãe supõe que usar de violência para corrigir o comportamento dos filhos é algo natural por sentir que os mesmos são de sua propriedade e que o gesto de bater, violentar é necessário para a educação deles. (SALMASSO, 2004, p. 21)

Quando as vítimas são outros familiares e vizinhos, a mulher certamente agiu para defender sua honra ou a de seus filhos. Em alguns lugares, principalmente nos de classe baixa, é muito comum um relacionamento mais estreito entre vizinhos, pois geralmente suas residências ficam muito próximas, o que aumenta a chance de desentendimento devido a tamanha proximidade. Na maioria das vezes, estes delitos são classificados como lesão recíproca. (VERGARA, 1998, p. 33).

Tabela 4 - Crimes mais frequentes entre as mulheres detentas (2002)

Delito	%
TRÁFICO DE DROGAS	83
ROUBO	6,5
ESTELIONATO	6,5
PORTE E/OU USO DE DROGAS	2
ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR	2
TOTAL	100

Fonte: DP de Vera Cruz *apud* SALMASSO (2004. p. 19)

"Temos na tabela 3, um percentual dos crimes mais cometidos pelas mulheres Indiciadas, onde pode se notar que os crimes contra pessoa (lesão corporal dolosa) lideram, seguido pelo tráfico de drogas, que é o maior responsável pelo índice de detenções como vemos na tabela 4. Os subsequentes da tabela 1.1 mostram o ato infracional presente com um número considerável, que, assim como o uso de drogas, aumenta concomitantemente com o tempo. O ato infracional se resume principalmente em desacato a professores, lesões corporais, brigas em família, lesão corporal entre colegas de escola etc, delitos cada vez mais comum entre jovens. A respeito do tráfico de entorpecentes que constam das duas tabelas, "[...] a mulher atua muito mais como coadjuvante, sendo que o protagonista nessa situação geralmente é do sexo masculino e sempre estão ligados por laços de afetividade, como irmãos, parceiros, parentes [...]" (VERGARA,1998, p. 30). Na maioria dos casos o fator motivador é sempre a complementação da renda ou até mesmo sua obtenção, face ao alto nível de desemprego na classe em que estas se inserem".

Nas autuações realizadas referentes ao porte de entorpecentes temos a destacar a participação intensiva de profissionais e de estudantes do ensino superior, pertencentes a universidades locais. Como podemos ver, o porte de entorpecentes é classificado como um dos principais delitos pelos quais as mulheres são presas, conforme tabela 3.

Quanto aos furtos, há uma diversidade de objetos relacionados a este tipo de crime, como revela a autora:

"Os objetos desses furtos podem ser vários, onde se destaca o dinheiro, jóias, ou mercadorias que sejam fáceis de se vender. A grande parcela de receptadores, quando há, é do sexo masculino, onde as características de vinculação são as mesmas mencionadas no tráfico de entorpecentes. Mas notamos a falta desse delito na tabela 1.2. Isso se deve ao fato da necessidade de uma investigação para se chegar até o autor, o que geralmente não acontece, ou se acontecer o processo pode ser encerrado por falta de provas, já que o furto tem como característica um indiciado oculto, sendo mais difícil sua prisão. Mas no caso do "roubo" é diferente por se tratar de um delito em que criminoso e vítima mantém um determinado contato, facilitando a prisão do mesmo através de provas e pistas supostamente deixadas". (SALMASSO, 2004. p. 21)

A tabela 3 também revela a presença de mulheres estelionatárias, marcada pela semelhança guardada com o tráfico de entorpecentes com relação ao fato de que a mulher atua em parceria, na posição de coadjuvante, com um protagonista que normalmente é do sexo masculino. Já os casos de tentativa de homicídio regem-se pelos mesmos fundamentos da Lesão Corporal Dolosa.

Tabela 5- Atividades mais frequentes

Tabela 6- Atividades mais frequentes

entre as Mulheres Criminosas (2000).

PROFISSÃO	%
DO LAR	23,94
ESTUDANTE	23,4
DOMÉSTICA	8,51
FAXINEIRA	4,79
DESOCUPADA	3,19
DESEMPREGADA	2,66
OUTROS	33,46
TOTAL	100

Fonte: G.U.T.O (2000)¹¹**entre as detentas (2002).**

PROFISSÃO	%
DO LAR	35,4
EMP. DOMÉSTICA	20,8
DESEMPREGADA	12,5
ESTUDANTE	4,2
LAVADEIRA	4,2
FAXINEIRA	10,4
OUTROS	12,5
TOTAL	100

Fonte: DP de Vera Cruz¹²

Nas tabelas acima, temos a classificação das mulheres criminosa (tabela à esquerda) por profissões/atividades, onde a classificação “OUTROS” compreendem as que aparecem em menor número, tais como, professoras, secretárias, médicas, advogadas, etc, enquanto em “OUTROS” entre as detentas (Tabela 6) constam balonistas, empacotadeiras e autônomas. Em ambas as tabelas, a atividade mais frequente é a de Doméstica, por ser uma profissão ocupada por grande parte das mulheres “humildes”, geralmente casadas, com residência própria, que cometem crimes diversificados: furtos, lesões corporais, tráfico de entorpecentes. Também incluídas nessa mesma classificação, encontram-se em menor número, as empregadas domésticas residentes no próprio local de trabalho, praticantes, na maioria das vezes, de furtos.

“As faxineiras também aparecem neste mesmo contexto, porém em menor proporção, por ser uma atividade profissional eventual, trabalhando somente nos dias em que é procurada, ou em dias previamente marcados. No caso das desempregadas das duas tabelas, o principal motivo que as levam a cometer seus atos delinquentes é a situação econômica. Geralmente estas mulheres são o epicentro financeiro da casa, onde a manutenção da mesma só depende dela e, com a demissão, acarreta também a falta de estrutura de vida da casa, as principais necessidades vêm à tona, e ao bater o desespero pratica atos criminosos, principalmente tráfico, furtos e roubos como vimos nas tabelas 3 e 4. No que concerne aos motivos das desocupadas praticarem a delinquência é principalmente a ausência de uma atividade que traga remuneração ou o preenchimento do tempo. Por serem mulheres que não trabalham e que não exercem nenhum tipo de atividade proveitosa que venha preencher de forma saudável seu tempo - além de cuidar da casa e família quando é o caso - podem se pender para a prática de pequenos delitos, como calúnia, difamação, furtos, e tipologias do gênero. (SALMASSO, 2004. p. 24)

Os 3,19% de desocupadas que figuram entre as mulheres criminosas, geralmente são sustentadas por alguém ou possuem renda fixa, não sendo obrigada a trabalhar, mas se atiram ao crime para suplementar os ganhos.

As domésticas mais velhas, talvez exerçam esta atividade pela falta de opção pela dificuldade em se colocar no mercado de trabalho devido à idade. Há determinada frequência de mulheres “do lar” no cometimento de violência doméstica, cujas vítimas são normalmente os parceiros e os filhos.

“Contudo, o que mais chamou atenção foi o número de mulheres estudantes que no ano 2000 apareceu na pesquisa sobre a mulher delinquente, e com um número bem notável. Por não ser uma profissão

¹¹ Apud SALMASSO (2004. p. 23).¹² Apud SALMASSO (2004. p. 23).

regulamentada e definida, a variável “estudante” ficou atrás da categoria “doméstica”, apesar da diferença percentual. E a cada ano o número de estudantes universitários em Marília aumenta, o que faz ocorrer uma maior presença de drogas, visto que a grande maioria de usuários encontra-se na faixa dos 19 aos 26 anos, e as mulheres fazem parte deste número.

No que diz respeito às mulheres detentas, o número de estudantes entre elas é mínimo, e, como a grande maioria cumpre pena por tráfico de entorpecente, poderíamos afirmar que este seria seu principal ofício, o que as levou para o mundo criminoso foi o tráfico e uso de entorpecentes. Há também as estudantes do ensino médio, que na grande maioria das vezes cometem atos infracionais como, por exemplo, desrespeito ao professor, lesão corporal contra colegas, e tipologias do gênero no caso da tabela 2.1.”. (SALMASSO, 2004. p. 24)

Na prática de tráfico de entorpecentes, há preponderância de mulheres com profissões autônomas praticadas junto a sua residência, tais como cabeleireiras, manicures, etc. Já as que possuem profissões de nível superior (enfermeiras, secretárias, ...) tendem a cometer crimes contra o patrimônio.

Tabela 7-Distribuição de mulheres indiciadas por Grau de Instrução.

ESCOLARIDADE	%
ANALFABETA	6,31
1º GRAU INCOMPLETO	58,56
1º GRAU COMPLETO	9,01
2º GRAU INCOMPLETO	10,81
2º GRAU COMPLETO	6,31
SUPERIOR INCOMPLETO	2,7
SUPERIOR COMPLETO	6,31
TOTAL	100

Fonte: G.U.T.O (2000)¹³

Tabela 8 - Distribuição das Detentas por Grau de Instrução.

ESCOLARIDADE	%
ANALFABETA	12
1º GRAU INCOMPLETO	12
1º GRAU COMPLETO	64
2º GRAU INCOMPLETO	5
2º GRAU COMPLETO	7
SUPERIOR INCOMPLETO	0
SUPERIOR COMPLETO	0
TOTAL	100

Fonte: DP de Vera Cruz¹⁴

As tabelas referentes ao nível de instrução das mulheres que cometem crimes revelam fator bastante expressivo para análise, já que as que possuem maior nível de instrução podem figurar na tabela de mulheres indiciadas, mas não figuram na tabela de presidiárias, pois o tipo de ocorrência pela qual são indiciadas (lesões corporais, acidentes de trânsito) não conduzem à prisão. O que nos leva a inferir que a mulher presidiária possui menor nível de instrução e menos chances de atuar no mercado de trabalho, por isso se ocupa do tráfico de entorpecentes, por exemplo que é crime punido com pena na prisão. Essa é a razão de um número tão expressivo de mulheres detentas devido a tráfico, com baixa instrução, analfabetas ou primeiro grau incompleto.

É de ressaltar a porcentagem de mulheres, que possuindo curso superior completo ou incompleto, cientes dos riscos, envolvem-se na posse de entorpecentes ou estelionato, lançam mão da prerrogativa de possuírem conhecimentos para livrá-las da prisão ou possuem influências para burlar leis, e mesmo quando são detidas, têm direitos e vantagens garantidas por lei sobre as demais estelionárias pobres e com pouca instrução.

¹³ Apud SALMASSO (2004. p. 23).

¹⁴ Apud SALMASSO (2004. p. 23).

2.3 Contexto do Crime na Bahia e o Sistema Prisional Baiano

Na década de 70, a Bahia contava apenas com a Penitenciária Lemos Brito com capacidade para 600 detentos, a Casa de Detenção, ocupando as antigas instalações do Forte, com capacidade para 220 detentos, o Presídio de Mulheres, nas instalações da própria Casa de Detenção e o Manicômio Judiciário.

“Na década seguinte, anos 80, são construídos a Casa do Albergado e Egressos, a Penitenciária Feminina, o Presídio de Salvador (com capacidade para 540 presos) que substitui a Casa de Detenção. Nesse momento, dá-se o início da interiorização do Sistema, com a construção do Presídio Regional de Feira de Santana, atualmente, após sua ampliação, conjunto Penal de Feira de Santana”. (AGUIAR, 2001. p. 41)

Atualmente, a Bahia conta com as seguintes unidades prisionais na Capital Salvador, segundo a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJDH:

2.4 Unidades Prisionais do Estado da Bahia

CAPITAL

CASA DO ALBERGADO E EGESSOS

Abriga condenados ao cumprimento de pena privativa de liberdade, em regime aberto e da pena de limitação de fim de semana.
Estrada da Mata Escura, s/n

CENTRO DE OBSERVAÇÃO PENAL

Abriga condenados ao cumprimento de pena privativa de liberdade em regime fechado.
Estrada da Mata Escura, s/n

CENTRAL MÉDICA PENITENCIÁRIA

Atua na assistência à saúde dos internos do complexo penitenciário, inclusive com procedimentos cirúrgico de baixa complexidade.
Estrada da Mata Escura, s/n

COLÔNIA LAFAYETE COUTINHO

Custodia presos condenados à penas privativas de liberdade em regime semi-aberto.
Localização: Rua A 3a. Etapa, Castelo Branco, s/n

CONJUNTO PENAL FEMININO

Custodia presas provisórias e condenadas, dando cumprimento às penas privativas de liberdade, em regime fechado e com segurança máxima.
Estrada da Mata Escura, s/n

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO

Recebe, sob regime de internação e por determinação judicial para perícia, custódia e tratamento, indiciados, processados e sentenciados, suspeitos ou comprovadamente portadores de doença mental ou de desenvolvimento mental incompleto ou retardado, em regime fechado e com segurança máxima.

PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO - PLB

Custodia presos condenados, dando cumprimento às penas privativas de

liberdade, em regime fechado e com segurança máxima.
Estrada da Mata Escura, s/n

PRESÍDIO SALVADOR
Custodiar presos provisórios da região metropolitana de salvador.
Rua Direta de Mata Escura, s/nº.
Complexo Penitenciário do Estado da Bahia, Mata Escura

UNIDADE ESPECIAL DISCIPLINAR
Abriga réus provisórios e condenados em regime fechado, inclusive internos sob o Regime Disciplinar Diferenciado-RDD.
Rua Direta de Mata Escura, s/nº.
Complexo Penitenciário do Estado da Bahia, Mata Escura

CADEIA PÚBLICA DE SALVADOR
Abriga réus provisórios.
Rua Direta de Mata Escura, s/nº.
Complexo Penitenciário do Estado da Bahia, Mata Escura

A década de 90 foi marcada pela interiorização de forma sistemática.
Conforme está no Relatório SJDH de 1991/94, na sua página 5, como nos informa Aguiar (2001. p. 41).

“A superpopulação carcerária – fruto de deficiências do Sistema Penitenciário Nacional, causa de muitos conflitos e problemas, preocupação constante da Administração, fez surgir a ideia, pioneira no país, da construção de minipresídios ou Presídios de Pequeno Porte, que abrigarão processandos de várias comarcas de cada Região a ser beneficiada com a Unidade Prisional. Estão em fase de conclusão as construções em Ilhéus, Vitória da Conquista, Esplanada e Paulo Afonso”.

Em 2001, a Bahia contava com 6 unidades prisionais (Penitenciária Lemos Brito, Presídio de Salvador, Penitenciária Feminina, Colônia Lafayete Coutinho, Casa do Albergado e Egressos, Hospital de Custódia e Tratamento), 2 unidades de apoio (Central Médica do Sistema Penitenciário e Centro de Observação Penal), sendo todos eles em Salvador e apenas 1 unidade prisional no interior (Conjunto Penal de Feira de Santana). (AGUIAR, 2001)
Atualmente, o interior possui as seguintes unidades prisionais distribuídas por vários municípios baianos:

UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DA BAHIA - INTERIOR

COLÔNIA PENAL DE SIMÕES FILHO
Abriga condenados ao cumprimento de pena privativa de liberdade em regime semi-aberto. Seu modelo administrativo obedece ao padrão APAC.
Simões Filho - Bahia

CONJUNTO PENAL DE FEIRA DE SANTANA
Custodia presos provisórios e condenados, dando cumprimento às penas privativas de liberdade, em regime fechado, semi-aberto e aberto, com segurança máxima.
Feira de Santana-Ba.

CONJUNTO PENAL DE JEQUIÉ
Custodia presos provisórios e condenados, dando cumprimento às penas privativas de liberdade, em regime fechado, semi-aberto e aberto, com segurança máxima.
Jequié - Bahia

CONJUNTO PENAL DE JUAZEIRO

Abriga condenados ao cumprimento de pena privativa de liberdade, em regime fechado e semi-aberto. Unidade em có-gestão com a Inciativa Privada.

Juazeiro - Bahia

CONJUNTO PENAL DE SERRINHA

Abriga condenados ao cumprimento de pena privativa de liberdade, em regime fechado e semi-aberto. Unidade em có-gestão com a Inciativa Privada.

Serrinha - Bahia

CONJUNTO PENAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Custodia presos provisórios e condenados, dando cumprimento às penas privativas de liberdade, em regime fechado, semi-aberto e aberto, com segurança máxima.

Teixeira de Freitas - Bahia

CONJUNTO PENAL DE VALENÇA

Custodia presos provisórios e condenados, dando cumprimento às penas privativas de liberdade, em regime fechado, semi-aberto e aberto, com segurança máxima. Trata-se da primeira experiência em gestão compartilhada de presídios na Bahia.

Valença - Bahia

Presídio Advogado Ariston Cardoso - ILHÉUS

Custodia presos provisórios da micro-região de Ilhéus.

Ilhéus - Bahia

Presídio Advogado Nilton Gonçalves - VITÓRIA DA CONQUISTA

Custodia presos provisórios da micro-região de Vitória da Conquista.

Vitória da Conquista - Bahia

Presídio Advogado Ruy Penalva - ESPLANADA

Custodia presos provisórios da micro-região de Esplanada.

Esplanada - Bahia

CONJUNTO PENAL DE LAURO DE FREITAS

Abriga condenados ao cumprimento de pena privativa de liberdade, em regime fechado e semi-aberto. Unidade em có-gestão com a Inciativa Privada.

Lauro de Freitas - Bahia

CONJUNTO PENAL DE ITABUNA

Abriga condenados ao cumprimento de pena privativa de liberdade, em regime fechado e semi-aberto. Unidade em có-gestão com a Inciativa Privada.

Itabuna - Bahia

PRESÍDIO REGIONAL DE PAULO AFONSO

Paulo Afonso - Bahia

2.5 Conjunto Penal Feminino de Salvador

Vamos relatar os resultados de uma pesquisa envolvendo 248 (duzentos e quarenta e oito mulheres) envolvendo, portanto, toda a população carcerária em maio de 2008 da Penitenciária Feminina de Salvador, cuja autora da pesquisa ilustra-a com partes do livro *Vigiar e Punir* de Michel Foucault.

"Se não é mais ao corpo que se dirige a punição, em suas formas mais duras, sobre o que então, se exerce? A resposta dos teóricos – daqueles que abriram, por volta de 1780, o período que ainda não se encerrou – é simples, quase evidente. Dir-se-ia inscrita na própria indagação. Pois não é mais o corpo, é a alma. À expiação que tripudia sobre o corpo deve suceder um castigo que atue, profundamente, sobre o coração, o intelecto, a vontade, as disposições. 'Mably formulou o princípio decisivo: Que o castigo, se assim posso exprimir, fira mais a alma do que o corpo'.

Por efeito dessa nova retenção, um exército inteiro de técnicos veio substituir o carrasco, anatomista imediato do sofrimento: os guardas, os médicos, os capelães, os psiquiatras, os psicólogos, os educadores; por sua simples presença ao lado do condenado, eles cantam à justiça o louvor de que ela precisa: eles lhe garantem que o corpo e a dor não são os objetos últimos de sua ação punitiva". (FOUCAULT *apud* SANTOS, 2009. p. 15)

Em 2009, o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), órgão vinculado ao Ministério da Justiça, divulgou que o Brasil possuía 361 mil presos, sendo que 70% com ensino fundamental incompleto os analfabetos eram 10,5%. A Lei de Execução Penal já garantia-lhe o direito à educação, mas apenas 18% da população prisional brasileira frequentava ações educativas.

"As estatísticas relacionadas aos presos que trabalham também são desanimadoras – 70% deles vivem na mais absoluta ociosidade. [...] A educação não é reconhecida como direito fundamental e há ainda a incompatibilidade do horário da escola e do trabalho, dificultando a participação dos detentos que trabalham. Falta compromisso por parte de alguns professores com a escola do presídio e utilização de metodologia atraente. Uma das principais queixas diz respeito ao fato de o estudo não contribuir para a remição da pena, como ocorre com o trabalho". (SANTOS, 2009. p. 16)

O motivo da escolha das detentas do sexo feminino deu-se pela também pela multiplicidade de delitos praticados pelos homens, enquanto as mulheres "incorrem prevalentemente em delitos ligados a tráfico de drogas e crimes passionais. Se poucos são os estudos de sociologia criminal no tocante ao universo delitivo masculino, mais escassos ainda são aqueles que se preocupam com as mulheres". (SANTOS, 2009. p. 24)

O governo descuidou-se com a escalada da criminalidade feminina, devido a se constituir um fenômeno recente, pois segundo o DEPEN, entre os anos de 2000 a 2006, cresceu 135,37% o encarceramento de mulheres, e o de homens apenas 53,36%. A maioria das mulheres cumprem pena por tráfico de drogas e as unidades prisionais já se encontravam superlotadas e sem muitas possibilidades para recuperá-las. Fato relevante, também são as mulheres terem assumido a liderança no tráfico quando seus maridos foram mortos em conflitos com a polícia, maioritariamente, enquanto uma pequena parcela delas cometem pequenos furtos. (SANTOS, 2009)

"(...) de um lado, o criminoso designado como inimigo de todos, que têm interesse em perseguir sai do pacto, desqualifica-se como cidadão e surge trazendo em si como que um fragmento selvagem de natureza; aparece como o celerado, o monstro, o louco talvez, o doente e logo o "anormal". (FOUCAULT *apud* SANTOS, 2009. p. 27)

As mulheres são escolhidas para os programas de profissionalização de acordo com o grau da pena, mas nem todas são contempladas nesse programa, onde a pesquisadora revelou haver discriminação¹⁵ de gênero, pois, proporcionalmente, o maior número de vagas fica com o sexo masculino. O Programa Brasil Alfabetizado, implantado no início do ano de 2008, contemplou uma turma de mulheres com vinte vagas e mais duas turmas de vinte vagas para indivíduos do sexo masculino.

“Faz parte igualmente do pensar certo a rejeição mais decidida a qualquer forma de discriminação. A prática preconceituosa de raça, de classe, de gênero ofende a substantividade do ser humano e nega radicalmente a democracia. Quão longe dela nos achamos quando vivemos a impunidade dos que matam meninos nas ruas, assassinam camponeses dos que inferiorizam as mulheres”. (FREIRE *apud* SANTOS, 2009. p. 32)

A questão da discriminação de gênero é altamente refutada pelos especialistas tanto do Direito, quanto da Educação, demonstrando que deva haver igualdade entre homens e mulheres.

“Dizer que as mulheres são diferentes dos homens se constitui, a princípio, numa afirmação irrefutável. Afirmação que é acompanhada, frequentemente, da exclamação: E viva a diferença! Muito se poderia pensar sobre isso. Inicialmente, parece evidente que a diferença a que se está aludindo aqui, de modo irrecorribel, remete-se a um estrito ou estreito domínio biológico – mais explicitamente, ao domínio sexual. (E voltaríamos a questionar: existe um domínio biológico que possa ser compreendido fora do social? É possível separar cultura e biologia?)”. (LOURO *apud* SANTOS, 2009. p. 34)

A Reintegração por meio da Educação – Legislação Pertinente

Embora haja legislação garantidora e diversos tratados internacionais de humanização no cárcere, ainda constitui-se grande desafio para o sistema presidiário compatibilizar educação com os regulamentos disciplinadores da execução penal, pois, segundo a pesquisadora, o Brasil ainda não tem um sistema garantidor de leis concernentes ao processo ensino-aprendizagem que possibilitem às presidiárias uma reintegração efetiva na sociedade.

“O despreparo à nova inserção social e o preconceito contra quem comete o crime faz com que as dificuldades aumentem. É quase impossível a vida digna nas prisões, pois, até mesmo fora dela a realidade é que, praticamente não se qualifica mão-de-obra para inserir o apenado egresso no mercado de trabalho no ambiente carcerário e nem para que possa sair da prisão em busca de um emprego”. (SANTOS, 2009. p. 37)

A legislação estabelece para os detentos o ensino de primeiro grau obrigatório, o ensino profissional ministrado a nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico, quanto à mulher condenada, ensino profissional adequado à sua condição, podendo ser objeto de convênio com entidades públicas ou particulares, com a instalação de escolas ou cursos especializados oferecidos às detentas, com biblioteca constituída de livros instrutivos, recreativos e didáticos. (SANTOS, 2009)

2.6 Caracterização do Complexo Penitenciário do Estado da Bahia e

¹⁵ “Queria saber por que as juízas soltam mais os homens do que as mulheres. Será que somos mais perigosas do que os homens?” Frase pronunciada por Mulher encarcerada no Conjunto Penal Feminino de Salvador, Bahia. Confere: Araújo, 2010.

do Conjunto Feminino de Salvador – BA

Neste trecho da pesquisa realizada com detentas de unidades prisionais da Bahia, a pesquisadora apresenta as principais características, condições e localização das unidades.

“O Complexo Penitenciário do Estado da Bahia é formado por unidades ligadas à Superintendência de Assuntos Penais da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos. A condição jurídico-penal de cada um dos internados é que determina o seu ingresso ou relocação em cada uma das unidades. Assim, temos:

Presídio de Salvador - antiga Casa de Detenção, nome pelo qual é ainda conhecido. Para aí são levados os indivíduos presos que aguardam julgamento. A detenção de acusados em delegacias não pode ultrapassar 30 dias, mas a prática é outra. As delegacias estão abarrotadas e o Presídio não menos. Greves de fome, tentativas de fuga, violência da carceragem e corrupção são comuns na sociedade formada no Presídio. Chama atenção a corrupção da carceragem, fato explicado pelo fato de os ali internados ainda disporem de dinheiro (seu, da família, ou, não raro, do produto do crime não-recuperado pela polícia) e necessitarem de regalias, que vão da proteção ao consumo de drogas”. (SANTOS, 2009. p. 38)

Na Casa de Detenção há espaços separados para homens e mulheres, que constitui o Conjunto Penal Feminino 4.

“Após a sentença definitiva, as mulheres vão para o Presídio Feminino. Atualmente conta com aproximadamente 250 mulheres, sendo seis estrangeiras no cárcere com capacidade para 100 mulheres. O CPF foi criada pela Lei Delegada nº 45, dando à população prisional feminina condições mais digna, já que a mesma inicialmente cumpriam penas na P.L.B.e posteriormente na Casa de Detenção. Apesar do CPF ser considerado como modelo, pouca atenção tem sido dispensada, as presas, que vivem em celas misturadas, sem observarem as suas categorias de penas e as infrações cometidas, portanto, expõe as menos perigosas, a sofrimento, insegurança, risco e medo”. (SANTOS, 2009. p. 38)

O Centro de Observação Penal é narrado como uma espécie de purgatório, que funciona como centro de triagem para os internados que podem progredir no regime das penas. Este local não tem “personalidade de cadeia”, pois ali são “realizados exames criminológicos e de classificação, bem ao gosto positivista, para providenciar a progressão (ou a regressão) do regime de execução da pena”. (SANTOS, 2009. p. 39)

A Colônia Penal Laffayete Coutinho atende as(os) reclusas(os) que cumprem pena no regime semi-aberto, diretamente ou por progressão de regime. “Neste último caso, é importante verificar a rede de relações e organização administrativa do local”.

“O aspecto central das instituições totais pode ser descrito com a ruptura das barreiras que comumente separam essas três esferas da vida. Em primeiro lugar, todos os aspectos da vida são realizados no mesmo local e sob uma única autoridade. Em segundo lugar, cada fase da atividade diária do participante é realizada na companhia imediata de um grupo relativamente grande de pessoas, todas elas tratadas da mesma forma e obrigadas a fazer as mesmas coisas em conjunto. Em terceiro lugar, todas as atividades diárias são rigorosamente estabelecidas em horários, pois uma atividade leva, em tempo pré-determinado, à seguinte e toda a sequência de atividades é imposta de cima, por um sistema de regras formais explícitas e um grupo de funcionários. Finalmente, as várias atividades obrigatórias são reunidas num plano nacional único, supostamente planejado para atender aos objetivos oficiais da instituição”. (GOFFMAN *apud* SANTOS, 2009. p. 39-40)

A inoperância do sistema penitenciário para “resgatar” indivíduos por meio de uma (re)educação deve ser realçada, pois nesse presídio feminino podemos encontrar, uma maioria de mulheres pobres e com baixa escolaridade, totalmente marginalizadas no sistema da sociedade capitalista. (SANTOS, 2009)

Tabela 9 - Quantidade de presos de acordo ao grau de instrução do Sistema Penitenciário Baiano

ESCOLARIDADE	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Analfabeto	1.289	36	1.325
Alfabetizado	1.507	24	1.531
Ensino Fundamental Incompleto	3.478	173	3.651
Ensino Fundamental Completo	658	20	678
Ensino Médio Completo	530	18	548
Ensino Médio Incompleto	396	22	415
Ensino Superior Completo	34	07	41
Ensino Superior Incompleto	21	01	22
Ensino acima de Superior Completo	02	01	02
Não Informado	26	01	27
Total			8.421

Fonte: Ministério da Justiça/DEPEN. Educação e Profissionalização. Setembro de 2007. (SANTOS, 2009. p. 42)

Pasinato & Santos (2008) traçam o perfil do Brasil, uma República Federativa que é composta por 26 estados e o Distrito Federal (DF), totalizando 5.564 municípios. Em 2006, o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas, por meio da PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, mostrou que a população do Brasil era de 187.228.000 habitantes, dentre os quais, a maioria é ligeiramente feminina, com 51% de mulheres e 49% homens; 53,4% são brancos; 39% pardos; 6,1% negros; 0,2% asiáticos; e 0,4% indígenas.

“A média da esperança de vida da população corresponde a 75,8 anos para as mulheres e 68,1 anos para os homens. O país apresenta uma grande concentração de renda, com um dos maiores níveis de desigualdade social e econômica no mundo. A maior parte da população reside em regiões urbanas (83,3%), com grande concentração nas regiões metropolitanas (IBGE, 2006).

Em 2006, das 96.031.000 mulheres brasileiras, 51.974 encontravam-se em idade reprodutiva (15-49 anos), número que corresponde a 54,12% do total da população feminina (IBGE, 2006). Este é também o grupo que parece apresentar maior risco de sofrer violência doméstica. Não há estudos de âmbito nacional quantificando com precisão a incidência desta violência. Os dados disponíveis referem-se a violência contra mulheres em geral. Nesse sentido, uma pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo em 2002 aponta que “cerca de uma em cada cinco brasileiras (19%) declara espontaneamente ter sofrido algum tipo de violência por parte de algum homem”. (PASINATO; SANTOS, 2008. p. 3)

2.7 Apresentação das Mulheres Encarceradas

Segundo Araújo (2010), no estado da Bahia existiam em 2010, 419 mulheres em situação de privação de liberdade, sendo que praticamente um quarto delas (106) encontrava-se no

Conjunto Penal visitado, o Conjunto Penal Feminino de Salvador do Bairro da Mata Escura¹⁶. segundo informou a assistente social “mais de 80% das internas são negras, moram na periferia de Salvador e vivem à beira da miserabilidade. Apenas uma interna tem curso superior incompleto, as demais apresentam baixa escolaridade”. Sob o ponto de vista da profissão/atividade, há mulheres confeiteiras, costureiras.

“A Relatoria está à espera de dados sócio-demográficos solicitados, dentre eles, número e idade de filhos/as, com quem moram, número de mulheres grávidas, de mulheres recebendo métodos anticoncepcionais, de mulheres com DST, com câncer feminino e em tratamento médico, além de mulheres com história de violência sexual e doméstica”. (ARAÚJO, 2010. p. 1)

A Diretoria da prisão confirmou que há alta reincidência de casos e os motivos das internações, ou seja, os crimes praticados, são, por ordem de frequência:

“tráfico de drogas (52%), crime contra o patrimônio, roubos e furtos, sendo que na maioria deles há um vínculo com os atuais ou ex-companheiros das mulheres. A comitiva foi informada que já receberam mulheres que foram presas por aborto e que há poucos casos de pena por homicídio. Neste caso, existe uma mulher de 28 anos condenada pelo homicídio das suas duas filhas, apesar de se proclamar inocente. Ela sofre ameaça de morte, fica numa cela chamada “seguro” e tem atendimento psiquiátrico. Para explicar a razão de estar no “seguro”, a diretora refere que “as internas valorizam a moral e a família, então não aceitam a mulher que matou as filhas. Ficam sabendo do fato porque têm acesso a TV, rádio e à circulação de notícias entre elas”. (ARAÚJO, 2010. p. 2)

As mães podem ficar com os bebês até os seis meses de idade quando são conduzidos para a creche, no entanto, na data da visita não havia nenhuma criança convivendo com elas. A família de uma detenta havia levado a única recém-nascida há pouco tempo a pedido da diretora, porque uma das internas contraíra meningite.

Havia duas internas grávidas, sendo que uma delas tinha o feto já morto, mas como o hospital rejeitara-a teve que retornar ao presídio para aguardar a expulsão espontânea do feto foi o que informou a médica ginecologista, que também informou a existência de três internas portadoras do HIV/AIDS, mantendo sigilo quanto à identidade delas, e com tratamento com terapia anti-retroviral e acesso ao exame de carga viral - CD4.

São muitas mulheres que chegam ao presídio com histórico de ocorrências de violência doméstica; 70% delas internas foram abandonadas pelos companheiros quando ingressaram na prisão. São comuns os casos de relacionamentos homoafetivos entre as internas a partir da entrada na prisão, segundo informações da Diretoria, mas a comitiva que visitou o instituto penal não foi informada sobre a existência de violência sexual naquele recinto.

2.8 Depoimentos colhidos junto às mulheres detentas

Realizadas no espaço do “seguro¹⁷” e na sala da Chefia de Segurança, as entrevistas fluíram tranquilamente, com a colaboração das internas que se mostraram muito receptivas sem resistência às perguntas colocadas pelo grupo. Foram realizadas cinco entrevistas individuais

¹⁶ O Conjunto Penal Feminino foi inaugurado em 1990. Possui 64 celas, além de celas chamadas de “seguro”, por abrigarem mulheres ameaçadas de morte por outras internas do presídio.

¹⁷ Os “seguros” são as celas ocupadas pelas mulheres ameaçadas de morte por outras internas.

por indicação da diretoria do Conjunto Penal, mas não houve qualquer presença do pessoal de segurança. A seguir, são relatados os depoimentos de forma resumida, apenas com iniciais fictícias para preservar o sigilo das entrevistadas.

2.8.1 Depoimento de MMJ – detenta com 28 anos de idade

“MMJ, 28 anos, condenada há 32 anos por assassinato de duas filhas, uma com três anos e outra com um ano e nove meses, por envenenamento, em Paulo Afonso. Cumpre pena há oito anos e nove meses. Em seu relato diz que quem cometeu o assassinato foi seu ex-marido, que fugiu para Alagoas quando as meninas morreram e que não compareceu à audiência, mas tem advogado. Esse ex-companheiro sempre ameaçava matar a mãe e os irmãos de MMJ se ela não concordasse em ficar com ele. Ela foi viver com ele aos 17 anos e nunca prestou queixa à polícia quando a ameaçava. Segundo seu relato, o ex-companheiro é primo do seu ex-padrasto e esse ex-padrasto, “antecipou o horário do enterro das suas filhas, que estava marcado para as 17 h e aconteceu às 15”. Diz também que os exames das duas crianças, que foi feito no hospital, desapareceram. Segundo MMJ, o seu advogado tinha conseguido pegar os exames, mas morreu em um acidente de carro no dia da audiência.

Os primeiros cinco anos da pena foram cumpridos em Paulo Afonso e depois veio para Salvador quando foi sentenciada. Em Paulo Afonso conheceu seu atual companheiro que, segundo ela, foi o único a acreditar em sua versão dos fatos. Com ele tem um filho de quatro anos que ficou ao seu lado até os seis meses. Esse filho nasceu na cadeia, tendo recebido toda assistência de saúde que necessitava. Atualmente ele mora com a mãe dela que, além de ter cinco filhos pequenos, tem problemas de saúde”.

Os comentários da comitiva com relação à detenta MMJ são os seguintes:

“Tem um pedido de remissão que é aguardado desde outubro, quando espera voltar a Paulo Afonso, cidade onde residia e ocorreu o crime. Não sabe ler, mas diz conhecer seus direitos e tem um caderno com todas as contas e anotações sobre tudo que diz respeito à sua pena: tempo, remissão, saídas. Segundo MMJ “para correr atrás dos seus direitos tem que estar por dentro”.

Diz que sua vida na penitenciária é muito complicada, pois tem poucas amigas e constantemente é ameaçada de morte, o que a faz confiar mais nas funcionárias do que nas internas. Não recebe visitas, pois prefere viajar a Paulo Afonso para ver a família, com ajuda financeira do atual companheiro, já que agora ela não tem mais trabalho na penitenciária. Há quatro anos tem saída provisória e sempre chega ao presídio bem antes das 16 horas, horário marcado para o retorno. Quando tem cartão liga para a família todos os dias.

Aprendeu a costurar em máquinas durante a pena e trabalhava na fábrica que existia no presídio e que fechou. Durante os oito anos que já cumpriu, fez curso de manicure, mega-hair e decoração. Em 2008, participou do curso “Preparando para a Liberdade”, dado pela Secretaria da Justiça para as mulheres encarceradas que já cumpriram pena. Disse que este foi o curso que mais gostou porque fala do que as mulheres terão que enfrentar quando chegarem lá fora, “do contato com o mundo”. Também frequentava a escola, que deixou no dia anterior à visita, por causa das ameaças que recebeu das outras internas.

Quando tem algum problema de saúde procura as agentes e pede consulta. Faz o preventivo de seis em seis meses. Tem ovário policístico e um problema no ouvido. Prefere fazer exames fora do presídio, alegando que

os exames feitos internamente “nunca dão nada”. Quando sai para fazer os exames é transportada de camburão, onde costuma sentir-se mal. Diz que o presídio oferece assistência total para prevenir uma gravidez indesejada, refere que “o preservativo a casa dá. Aqui só engravidá se quiser”. Fez ligadura de trompas quando teve o filho. O companheiro sempre usa preservativo quando mantém relações sexuais com ela, sem demonstrar qualquer resistência. Ela diz que ele até gosta.

Perguntada sobre o que gostaria que melhorasse, responde que gostaria que colocassem mais uma médica e que recebesse mais assistência da Defensoria. Os defensores que a atendiam não apareceram mais: “não tem advogado para correr atrás dos nossos processos, uma advogada tentou, mas ela é advogada das processadas e não das sentenciadas”.

Perguntada sobre o que pediria à diretora, responde: “pediria minha liberdade”. Sobre alimentação, faz dieta sem sal porque tem problemas de pressão (“às vezes alta e às vezes baixa”). Está satisfeita com os funcionários, que “fazem o que podem para ajudar”.

2.8.2 Depoimento de OJA, 29 anos

OJA tem 29 anos e cumpre pena há três anos e sete meses, mas com as remissões completa quatro anos. Sua sentença é de 11 anos e quatro meses em regime fechado, por art. 171 do Código Penal, estelionato. Conta que foi presa junto com o namorado por roubo de uma moto. “Ele ficou preso durante um mês, fugiu e colocou toda a culpa em mim. Na audiência a Juíza disse que eu era a chefe da quadrilha, que eu roubava as motos”. OJA é proveniente de Ribeira do Pombal, teve cinco filhos, dos quais morreram dois. Dos outros três vivos, um está com a tia, outro com a irmã e o terceiro “roda”, não tem lugar fixo. Não recebe visitas. Há um ano tem saída temporária mensal ou a cada dois meses. Sempre que sai, vai visitar a família porque “o que me preocupa são os meus filhos”. Nunca retornou depois das 16 horas, horário de retorno estabelecido pelo presídio.

Segundo a interna, seu processo está parado na Vara de Execuções porque até hoje a Juíza não se manifestou a respeito de seu pedido de prisão domiciliar e condicional. Está sem assistência jurídica, não tem advogado e nem defensor público. Durante a conversa nos pergunta: “Queria saber por que as juízas soltam mais os homens do que as mulheres. Será que somos mais perigosas do que os homens?” Quer uma oportunidade, alegando ser ré primária.

Disse que conheceu um rapaz na penitenciária e que namoram. Ela faz visitas íntimas a ele e usam preservativo. Essas visitas só foram autorizadas depois que os dois fizeram vários exames médicos, de acordo com os quais ela não tem problema de saúde.

Trabalha na enfermaria fazendo faxina e é uma espécie de auxiliar de serviços gerais. Já trabalhou na fábrica de fita, fez faxina no colégio e na passarela do Conjunto Penal Feminino. Fora da penitenciária fez curso de acarajé no SENAI. Não frequenta a escola, mas vai fazer curso de informática. Gosta de fazer aulas de capoeira, de jogar bola e de ler. Afirma que “sempre que posso vou à biblioteca. Tento me manter ocupada o dia todo, pois isso ajuda a passar o tempo e a enfrentar esta situação”.

Em sua opinião, a nova direção disciplinou o presídio, o que considera bom. Porém, ressente que “agora temos menos acesso à assistente social do que antes”. Diz que na cela onde ficavam duas internas, atualmente ficam quatro: “a cadeia recebe cada vez mais detentas, e estamos ficando apertadas”. Refere ainda que há mulheres presas há dois anos, sem terem sido sentenciadas: “elas estão só processadas, mas os outros encaminhamentos do processo estão parados”.

2.8.3 Depoimento de MRC

"MRC é proveniente de Irará e está condenada por estelionato, Artigo 171 do Código Penal. Alega ter sido enganada por alguém que lhe encomendava trabalhos pelo computador e que ela não sabia que se tratava de algo ilegal.

Ficou presa durante nove meses, saiu durante um ano e retornou à prisão há oito meses. Segundo ela, quando saiu mudou de endereço, o que causou o não recebimento de duas intimações da justiça. Refere que a pessoa que vivia na sua antiga casa não forneceu o seu novo endereço e que é por esta razão está novamente no presídio.

Relata não ter mais notícias de seu advogado em Irará e que por isso não sabe quanto tempo ainda tem a cumprir de pena. Pediu às pessoas da comitiva que ligassem para este advogado e solicitasse para ele o seu comparecimento ao presídio. Isto foi feito no dia seguinte, o advogado agradeceu e disse que iria na semana seguinte.

Ela diz receber visitas da mãe e de outros membros da família uma vez ao mês e que tem medo da mãe ir visitá-la porque "o pátio não é brincadeira".

No dia da entrevista estava com o braço e a perna enfaixados, por queimadura. Segundo ela, foi queimada por retaliação de outras presas, por não querer cooperar em alguma transação com drogas. "Não me queriam dentro da galeria porque eu não quero me envolver em guardar droga dos outros". O incidente aconteceu no dia 28 de fevereiro, mas só foi socorrida no dia seguinte, tendo sofrido muitas dores. Outra dificuldade foi que, mesmo estando muito queimada, foi levada e mantida no hospital algemada, apesar dos médicos se colocarem contra esse fato. Também disse ter problemas na relação com outras presas e que muitas vezes era obrigada a dormir no chão, sem colchão, pois o mesmo ficava embaixo do colchão de uma companheira de cela, que só o cedia nos horários que queria. Depois da queimadura mudou para a cela individual do "seguro" para ter mais segurança.

Quanto à sua saúde, disse ter problema de coluna e que faz acompanhamento médico. Faz o preventivo regularmente e todos os exames necessários. Participa do culto católico. Fez cursos de pintura e de computação e que agora vai fazer um curso para ser caixa. Disse que foi secretária de Luiza Brunet e que tinha franquia dela.

Referiu insatisfação com relação aos funcionários. Disse que os finais de semana são difíceis porque os trabalhadores do presídio ficam com mau humor e que nesse período a diretora não está. Sugere que cuidem mais de sua proteção e que controlem mais os funcionários, pois "uma parte deles comete abuso de poder".

2.8.4 Depoimento de MIT, de 21 anos

"MIT, 21 anos, moradora do bairro de São Caetano, frequentou a escola até

a 7^a série. Está grávida de seis meses e tem um filho de dois anos que está com a família. Afirma que “aqui tudo é certo, o atendimento é excelente, não tenho do que falar, quando quero, peço para falar com a Diretora e ela me atende. As agentes são ótimas, dão água gelada. As famílias podem trazer alguma comida, não tudo”.

Está presa há três meses por tráfico de drogas. “Tinha um casamento excelente, depois conheci um pessoal que fazia visitas ao presídio masculino, pediram para eu levar droga e me pegaram”.

Prefere ficar na cela do “seguro” ao invés de cela do pátio. “Só tive duas visitas familiares, com o pai dos meus filhos, mas ele não trouxe o mais velho, diz que não quer que ele veja o presídio. Eu choro, peço a Deus para ver meu filho, mas meu marido me discrimina, ele diz que aqui não é lugar pra trazer criança”.

Como familiares tem a avó – que está muito doente – o pai e tias da parte do pai. Tem uma irmã no mesmo presídio com quem se encontra “ela também está aqui há um mês por tráfico de drogas. Ela tinha um bebê de sete meses que morreu”.

Conta que o pai é rígido, bruto e que só teve o amor da avó. “Meu pai batia na minha mãe, então ela me largou na porta da minha avó; não fui criada pela minha mãe, nunca entrei em contato com ela. Minha avó não sabe que estou aqui, presa, ela pensa que estou em Candeias cuidando de idosos. Estou aqui porque não tive amor de mãe e pai”.

Comenta que as outras internas são agressivas e que “a diretora me botou aqui pra me ajudar, aqui estou separada e mais segura”. “Aqui a gente não tem amiga, quem me ajuda é a casa, amiga não dá nada, não ajuda, é só pra conversar”. Diz que trabalhava, que tem certificado para ser babá e que vai se inscrever para fazer o curso de informática. Gosta de ir à biblioteca para ler”.

2.8.5 Depoimento de MDE de 38 anos

“MDE, 38 anos, é proveniente de Amargosa. Veio para Salvador com a idade de 14 anos procurar emprego de empregada doméstica. Não estudou e só sabe escrever o nome. Conta que “fui presa porque meu marido me deixou com cinco filhos, eu fiquei sem parente, sem ninguém”.

Os filhos de MDE estão com 13, 14, 15, 16 e 17 anos, morando com uma tia, no quartinho da sogra, depois que ela morreu. “Estão todos juntos, mas não podem me visitar porque ‘são de menor’. Falo com eles por telefone”.

“As irmãs (religiosas católicas) vêm aqui fazer o culto e peço a elas para ajudarem meus filhos. As agentes me ajudam, a segurança daqui também, fazem a cesta básica e entregam a meus filhos. Fui presa por furto. Cuidava dos filhos sem dinheiro, então roubei um brinco. Peguei pena de 02 anos e meio. Já tenho 01 ano e 3 meses de remissão porque fiz cursos aqui. Esse tempo que estou aqui deu para estudar e pensar em nunca mais voltar aqui, ao sair quero trabalhar. Acho que aqui é um lugar como escola, aprendi artesanato, coisas que eu não sabia. Eu me dou bem com as outras, mas prefiro ficar no meu cantinho, fico com mais uma na cela. Estou na cela do pátio, que é maior, com banheiro. Não tenho preconceito contra lésbicas”.

Disse que almoçam na cela, que lavam os pratos, colocam na porta e os carcereiros enchem a vasilha de comida. Das 08h00 às 17h00 abrem as portas das celas e podem ir ao pátio. Refere que quando quer uma consulta dá o nome para o “prezado”¹⁸ que entrega à doutora e quando ela chega as recebe. Relata que as internas fazem o preventivo de câncer do colo do

¹⁸ Prezado e prezada é como as internas se referem aos agentes penitenciários.

útero no presídio, mas têm que ir a um hospital para realizar o exame de ultra-sonografia. Diz que o hospital respeita as detentas quando estas vão por alguma razão de saúde”.

A chefe de segurança informou que há 20 anos trabalha neste Conjunto Penal como chefe de segurança, afirmando que as internas “não têm senso de comunidade”. Na gestão anterior “teve interna que feriu outra com faca”. “Elas reclamam da atual diretora, mas o que ela está fazendo aqui é colocando ordem, para nosso próprio bem”.

2.9 A Plataforma Dhesca recomenda para o Conjunto Penal Feminino

Considerando o exposto, esta Relatoria se propõe a discutir com a diretoria do Conjunto Penal Feminino e a Superintendência de Assuntos Penais da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado da Bahia, as seguintes recomendações:

1. Tomar medidas para assegurar o cumprimento de todas as metas do Resultado 1 do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, relativas à saúde das mulheres encarceradas, listadas na pg. 33 do referido Plano.
2. Tomar medidas para garantir a assistência da Defensoria Pública de maneira regular e frequente de forma a que as detentas tenham seus direitos cumpridos, evitando situações de encarceramento provisório – período entre a prisão e a condenação – e de desconhecimento do andamento do processo.
3. Tomar medidas para evitar o recurso à tortura, sobretudo para as presas em situação de encarceramento provisório.
4. Tomar medidas para assegurar a integridade física e mental das mulheres encarceradas nos “seguros” para que as mesmas tenham acesso ao trabalho e a cursos oferecidos e, consequentemente, remissão da pena.
5. Promover debates e reflexões junto a profissionais do sistema prisional sobre o tema do encarceramento de mulheres por motivo de realização ou tentativa de realização de aborto inseguro, considerando que esta prática ocorre em função da falta de políticas públicas que garantam os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e sua auto-determinação”. (ARAÚJO, 2010)

3 - ATIVIDADES DE REINTEGRAÇÃO E HUMANIZAÇÃO

As atividades de reintegração, humanização, ressocialização, enfim de iniciativas de melhoria da qualidade de vida das detentas têm aumentado bastante no Brasil e tem merecido destaque na mídia e na sociedade em geral, pois todos têm direito a uma nova oportunidade.

3.1 Reabilitação nas Penitenciárias Femininas

Grande parte das mulheres que ingressam no sistema prisional, possuem histórico de muita violência, por vezes no próprio lar, onde foram vítimas de maus-tratos ou uso de drogas.

“O ciclo da violência, que se iniciava na família e nas instituições para crianças e adolescentes, perpetuavam-se no casamento, desdobrava-se na antiga ação tradicional das polícias e se completava nas penitenciárias, nos levando a crer que recomeçaria provavelmente, na vida das futuras egressas (ex-reeducandas)”. (MISCIASCI, 2011. p. 1)

É certo que tais situações por si só não podem ser consideradas como causas da criminalidade ou diretamente causadoras da entrada para o sistema penal, pois a maior parte das mulheres, vitimadas pela violência e agressão não entrou para o crime.

“Podemos entender é que a prisão, tanto pela privação da liberdade, quanto pelos abusos que ocorrem em seu interior, na maioria das vezes, ocasionados pelas próprias apenadas entre si, constitui mais um elo sequencial de múltiplas violências, que acabam delineando a trajetória de uma parte da população feminina. Isto, sem entrar no mérito físico, que trata das péssimas condições de moradia, falta de trabalho, desestrutura quanto ao acolhimento, enfim”. (MISCIASCI, 2011. p. 1)

Atualmente, a mulher tem merecido a atenção devido à sua situação no sistema prisional, população muito inferior à do homem nunca mereceu uma atenção específica, devido à despreocupação dos órgãos responsáveis e do Poder Público.

Ilustração 3: Detentas em unidade prisional feminina



Fonte: (Misciasci, 2011. p. 1)

Há uma onda de solidariedade formando-se com a junção de parcerias, apoio das entidades religiosas, no sentido incentivar o trabalho, a educação e a capacitação profissional e ampliar tal iniciativa para outros estados.

O intuito é possibilitar mudanças benéficas, contribuindo de forma positiva para a reinserção social e para minimizar a reincidência, mas também lutamos pela melhoria da qualidade de vida, de saúde.

“A Educação assim como o trabalho é mais um aspecto fundamental para a capacitação, profissionalização e reabilitação da pessoa presa. Muitos dos que adentram os presídios para o cumprimento de pena, mal sabem ler ou escrever e dentro do próprio cárcere, concluem seus estudos e adquirem seus certificados, o que resulta de forma positiva e incentivadora, pois muitos não tiveram na rua, esta oportunidade.

O efeito que a Educação pode provocar no indivíduo recluso, já demonstrou ser tão benéfico e fundamental, que hoje, temos vários sentenciados, cursando Universidades e voltando para o presídio após as aulas, o que se torna para muitos uma vida menos problemática e com maiores probabilidades de recomeçar a nova jornada, após o cumprimento da pena”. (MISCIASCI, 2011. p. 1)

A colaboração e recepção da unidade prisional para um trabalho solidário são essenciais para o sucesso de uma iniciativa dessa natureza, possibilitando a realização de eventos, incentivar a realização das atividades como oficinas culturais, laboratórios, pois “os projetos sociais e culturais, ensinos religiosos, e empresas, fazem a grande diferença, para a pessoa privada de liberdade. Já que as empresas, oferecem emprego, e capacitam profissionalmente”, afirma a autora.

A SJCDH em parcerias estabelecidas com as Voluntárias Sociais do Estado da Bahia – VSBA promovem a entrega de *kits* bebê para as detentas grávidas ou com recém-nascidos com o intuito de humanizarem e valorizarem o nascimento com dignidade, mesmo em uma condição intra-muros.

“Mais de 30 mulheres reeducandas, que estão em período de gestação, internas do Conjunto Penal Feminino, esposas ou companheiras de internos

da Penitenciária Lemos Brito (PLB) e mulheres de Mata Escura receberão enxovais de bebê.

Eles serão concedidos através de parceria entre a Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SJCDH) e as Voluntárias Sociais do Estado da Bahia (VSBA), com entrega pela primeira dama do Estado, Fátima Mendonça.

A idéia partiu da assistente social da PLB Suely Machado, que articulou a participação da SJCDH no Programa de Melhoria da Saúde Materna e Neonatal, desenvolvido pelas Voluntárias Sociais.

O programa promove o acompanhamento de gestantes de baixa renda, geralmente entre o 5º e o 8º mês de gravidez e com faixa etária de 20 a 35 anos. Para participar, as gestantes apresentam o documento do pré-natal e a ultra-sonografia.

Os kits que serão entregues são compostos por banheira, 12 fraldas de tecido, um pacote de fraldas descartáveis, algodão, dois lençóis, dois sapatinhos de linha, duas camisolás, um pacote de algodão, fita adesiva para prender a fralda nos primeiros dias.

Também vêm com o kit um pacote de presilhas, colônia infantil e colchão. Não serão entregues chupetas e mamadeiras porque o objetivo é fortalecer a política de amamentação”.

Para conhecer as condições de saúde e propor soluções para uma melhor qualidade de vida das detentas, a visita da DhESCA – Relatoria Nacional do Direito à Saúde Sexual e Reprodutiva da Plataforma DhESCA ao Conjunto Penal Feminino de Salvador, localizado no Bairro da Mata Escura ocorreu no dia 12/03/2010, após todas as providências legais e formais.

E houve, por parte das autoridades, o compromisso de que o relatório pós-missão seria encaminhado seria encaminhado à Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado da Bahia e demais órgãos governamentais pertinentes como real instrumento para contribuir no processo de melhoria da qualidade de vida das mulheres daquele Conjunto Penal.

3.2 Luta por Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública no PPA 2012-2015

CFEMEA – Centro Feminista de Estudos e Assessoria tem se empenhado na luta pelos direitos humanos, cidadania e segurança pública para isso afirma que o II Plano Nacional de Política para as Mulheres tem como diretriz as ações do próximo Plano Plurianual:

“Formar e capacitar servidores/as públicos/as em gênero, raça, etnia e direitos humanos, de forma a garantir a implementação de políticas públicas voltadas para a igualdade;

Garantir o cumprimento dos tratados, acordos e convenções internacionais firmados e ratificados pelo Estado brasileiro relativos aos direitos humanos das mulheres”. (CFEMEA, 2011)

Realça que a A Mensagem Presidencial que enviou o PPA 2012-2015, tem como intuito reforçar a importância da qualificação dos servidores públicos:

“O orgulho de servir ao público deve orientar toda a administração, motivo pelo qual é preciso dar continuidade ao desenvolvimento de uma política de recursos humanos pautada pela democratização das relações de trabalho, pela profissionalização do serviço público e pela valorização do

funcionalismo, compreendido como principal ativo da função pública. Qualificar o servidor significa qualificar a ação pública.

Qualificar e capacitar em gênero, raça, etnia e direitos humanos, especialmente os agentes e servidores da área de segurança pública é fundamental para garantir atendimento sem preconceitos a homossexuais, negra/os e outros cidadãos e cidadãs que procuram o Estado.

Iniciativas como a Bolsa Formação do Pronasci já existem, mas na prática tem funcionado apenas como complemento de renda para os agentes de segurança. É necessário vincular o recebimento do incentivo financeiro ao compromisso de que os profissionais de segurança pública e de justiça criminal participem de capacitação sobre defesa e promoção dos direitos humanos e com enfoque nas desigualdades de gênero e raça (...). É necessário também resgatar a contribuição à construção de um aparato policial mais cidadão e menos violento". (CFEMEA, 2011)

Os dados da PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2009, mostram que encontravam-se en situações de conflito de 2005 a 2009, 12,6 milhões de pessoas de 18 anos ou mais, cenário no qual o Poder Judiciário é a principal instituição invocada para solucionar 70% deles, mas a capacidade de resolução das questões é muito baixa, sendo 43,5% na Justiça; 55,6% nos juizados especiais; e 69,4% nos Procons, portanto o governo pretende para essa área no PPA 2012-2015:

- “Superar a carência de assistência jurídica integral e gratuita, que passa pela estruturação das defensorias públicas dos estados e da União, com investimentos em recursos humanos, equipamentos e sistemas de informação;
- Consolidar o modelo de justiça comunitária, instrumento eficaz de promoção da cultura da paz, que promove o diálogo e a mediação comunitária como modo de resolução de conflitos, reduzindo o número de contenciosos que chegam ao sistema judiciário;
- Democratizar o acesso à Justiça através de um sistema judicial mais moderno, transparente, ágil, acessível e efetivo, com medidas que promovam o seu reordenamento institucional, a modernização de sua gestão e a atualização da legislação;
- Reconhecer os direitos à memória e à verdade como fundamentais no processo de aprofundamento da democracia, tendo papel de destaque nesse processo a Comissão de Anistia, que por meio da Justiça de Transição, promove o direito à reparação, à memória, e à verdade”. (CFEMEA, 2011)

Outras metas do Governo são no intuito de aumentar as unidades da Defensoria Pública da União (DPU) em 25% do total das 200 unidades almejadas até 2015 e também:

- “instituir núcleos de Justiça Comunitária, com destaque para sua implantação nos Territórios da Paz;
- instituir o marco legal que racionalize a execução fiscal;
- implantação de ao menos um laboratório de análise e investigação de cartéis em cada região do país;
- implementar uma política de construção e fortalecimento dos direitos dos migrantes;
- estruturar e fortalecer a Política Nacional de Justiça”. (CFEMEA, 2011)

As ações buscando integrar e ressocializar as detentas têm chamado a atenção da sociedade, que procura cada vez mais entender como se dá o processo da criminalidade, mas também da saída dela, reencontrando o caminho do trabalho e da vida social equilibrada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Chegamos ao final desse trabalho com o desejo de poder participar mais ativamente nas tentativas de humanizar o sistema prisional, que apresenta tantas debilidades de recuperar as detentas, por meio da educação e da profissionalização.

O ambiente dentro de uma prisão, por mais que se tente mantê-lo com qualidade, enfrenta muitos problemas de superlotação e de obstáculos para a reinserção da ex-detenta na sociedade. Normalmente, as famílias são desarticuladas quando a mulher vai para a prisão e reatar os laços após anos de reclusão tem se demonstrado muito difícil.

A escalada da violência feminina parece estar vindo com as mudanças rápidas na sociedade e a mulher não soube trabalhar com tranquilidade a autonomia tão ansiada e a igualdade de gêneros, que na prática ainda não se concluiu, pois mesmo dentro do sistema prisional a mulher tem reclamado de discriminação de gênero.

O que pudemos captar na comparação dos dados de São Paulo e nos da Bahia é que o maior número de mulheres indiciadas e reclusas estão na prisão devido ao tráfico de drogas, muitas vezes por terem assumido a liderança do tráfico após a morte do marido que detinha o poder.

A análise de Foucault, que conseguimos por meio de outros autores que fizeram sua leitura mostra que toda a rede de controle existente na sociedade capitalista justifica-se pela intenção da burguesia exercer controle estreito sobre as massas, retirando delas as reivindicações sérias dos ideais da Revolução Francesa e do Iluminismo.

Conhecer a relação entre o “Poder das Sociedades Disciplinares” de Orwell baseada, segundo Foucault, no modelo do Panóptico de Bentham, que concebeu a prisão de forma que uma só pessoa pudesse ver todas as celas, economizando em pessoal como queria Bentham é uma ideia que abre nossa consciência para a realidade onde estamos todos envoltos em circuitos de comunicação no qual todos os nossos movimentos, desde os bancários à comunicação são vigiados pelos especialistas das tecnologias que fazem mau uso dela.

A escalada da violência tem gerado problemas que parecem insolúveis que só com muito empenho da sociedade, do trabalho incansável de voluntários e profissionais ligados a todas as instâncias do sistema prisional e também dos programas de ressocialização será possível caminharmos para uma solução viável onde são importantes a educação e o trabalho, e uma nova oportunidade àquela que se envolveu no crime, mas que lá não quer estar mais.

Esse trabalho, longe de querer ser a última palavra sobre o assunto é apenas uma humilde contribuição para incrementar a reflexão sobre o tema.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRANCHES, Sérgio. **Clima, Governança e Democracia** - fundamentos domésticos da governança global do clima. CIPLAN/iFHC, 2008. Disponível em: <<http://www.ifhc.org.br/files/papers/404.pdf>>. Acesso em: 20 Nov 2011.

AGUIAR, Ubirajara Batista de. O Sistema Penitenciário Baiano: a ressocialização e as práticas organizacionais. Salvador: UFBA, 2001. 127f.

ALMEIDA, A. M. de Oliveira; BERNARDES, E. Lannes; SANTOS, M. F. Souza. **Subordinação e rebeldia:** o papel da mulher na família nuclear moderna. 1993. Disponível em: <http://www.ufmt.br/revista/arquivo/rev11/subordinacao_e_rebeldia_o_pael_da_mulher.html>. Acesso em: 8 Nov 2011.

ANDRIOLI, Líria Ângela. A Mulher na História da Filosofia: uma análise na perspectiva da corporeidade. **Revista Espaço Acadêmico** – Nº 58 – Março de 2006. Disponível em: <http://www.espacoacademico.com.br/058/58andrioli_liria.htm>. Acesso em: 20 Out 2011.

ARAÚJO, Maria José de Oliveira et al. **Relatório da Missão da Relatoria do Direito à Saúde Sexual e Reprodutiva da Plataforma DhESCA ao Conjunto Penal Feminino em Salvador.** 2010. Disponível em: <http://www.dhescbrasil.org.br/attachments/290_Relat%C3%ADrio%20Miss%C3%A3o%20Conjunto%20Penal%20Salvador.pdf>. Acesso em: 25 Nov 2011.

BELO, Warley. Foucault e o Direito Penal: Vigiar e punir. **Jus Navigandi**. 03/2008. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/11014>>. Acesso em: 25 Nov 2011.

CFEMEA – Centro Feminista de Estudos e Assessoria. **Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública no PPA 2012-2015.** 23 de Novembro de 2011. Disponível em: <http://www.cfemea.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3651&catid=210&Itemid=145>. Acesso em: 10 Nov 2011.

CNJ – Conselho Nacional de Justiça. **Cartilha da Mulher Presa.** 2011. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/images/programas/comecar-de-novo/publicacoes/cartilha_da_mulher_presa_final.pdf>. Acesso em: 15 Nov 2011.

FISCHER, Izaura Rufino; MARQUES, Fernanda. **Gênero e Exclusão Social.** 2001. Disponível em: <<http://www.fundaj.gov.br/tpd/113.html>>. Acesso em: 1 Set 2011.

FONTANA, Mônica et al. Dossiê Violência contra a Mulher. **Fundação Ford**, 2001. Disponível em:
<<http://www.redesaude.org.br/Homepage/Dossi%EA%20Viol%EAncia%20Contra%20a%20Mulher.pdf>>. Acesso em: 15 Nov 2011.

GIARDULLO, Paulo. **O panóptico**: Foucault confirma Orwell. Duplipensar. 12.08.2003. Disponível em: <http://www.duplipensar.net/lit/g_orwell/2003-08-panoptico.html>. Acesso em: 15 Nov 2011.

HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO – Período Romano. 2011. Disponível em:
<<http://www.pedagogia.com.br/historia/romano.php>>. Acesso em: 5 Nov 2011.

LIMA, Suzann Flávia Cordeiro de. Arquitetura Penitenciária: a evolução do espaço inimigo. **Revista Arquitectos**. 05, apr 2005. Disponível em:
<<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitectos/05.059/480>>. Acesso em: 15 Nov 2011.

MISCIASCI, Elizabeth. Reabilitação nas Penitenciárias Femininas. Coluna Ponto de Encontro. Novembro/2011. Disponível em:
<http://www.eunanet.net/beth/penitenciaria_feminina3.php>. Acesso em: 15 Nov 2011.

NASCIMENTO, Élida Dantas do; LOBATO, Aline *et al.* **Mulheres Criminosas: analisando a relação entre a desestruturação familiar e criminalidade**. 2009. Disponível em:
<http://www.abrapso.org.br/siteprincipal/images/Anais_XVENABRAPSO/242.%20mulheres%20criminosas.pdf>. Acesso em: 15 Nov 2011.

OBSERVATÓRIO de Segurança Pública. **Panorama do Sistema Penitenciário Paulista**. 2007. Disponível em:
<<http://www.observatoriodeseguranca.org/dados/penitenciarion/panorama>>. Acesso em: 15 Nov 2011.

PASINATO, Wânia; SANTOS, Cecília MacDowell. **Mapeamento das Delegacias da Mulher no Brasil**. Núcleo de Estudos de Gênero Pagu, Universidade Estadual de Campinas PAGU/UNICAMP, 2008.

PEDROSO, Rosimeri Chaia. **Uma reflexão sobre a mulher e a violência doméstica em Guarapuava (1889-1969)**. 1998. Disponível em:
<<http://www.unicentro.br/editora/revistas/analecta/v2n1/artigo%207%20uma%20reflex%20sobre%20a%20mulher.pdf>>. Acesso em: 12 Out 2011.

PRESÍDIOS Femininos da Bahia, entregam às Reeducandas gestantes "kit mãe". Novembro 2011. Disponível em: <http://www.eunanet.net/beth/presidios_on_line_22.php>. Acesso em: 2 Nov 2011.

PRIORE, Mary Del. **História das mulheres no Brasil Colonial**. São Paulo: Contexto, 2000.

PULEO, Alicia H. **Filosofia e gênero**: da memória do passado ao projeto de futuro. 2007. Disponível em: <<http://www.fyl.uva.es/~wceg/articulos/Filosofia%20e%20genero.pdf>>. Acesso em: 20 Ago 2011.

RIBEIRO, Simone Clós Cesar. As inovações constitucionais no Direito de Família. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 7, n. 58, 1 ago. 2002. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/3192>>. Acesso em: 13 Nov 2011.

SALMASSO, Rita de Cássia. Criminalidade e Condição Feminina: estudo de caso das mulheres criminosas e presidiárias de Marília - SP. **Revista de Iniciação Científica da FFC**, v. 4, n. 3, 2004. Marília: UNESP.

SANTOS, Cecília MacDowell; IZUMINO, Wânia Pasinato. Violência contra as Mulheres e Violência de Gênero. **Estudios Interdisciplinarios de América Latina y El Caribe**, da Universidade de Tel Aviv. 2005. Disponível em: <<http://www.nevusp.org/downloads/down083.pdf>>. Acesso em: 15 Nov 2011.

SANTOS, Mirna Gonçalves dos. **A Educação de Mulheres no Conjunto Penal Feminino de Salvador – BA**: em busca da práxis humanizadora. Cruz das Almas – BA. 2009. Disponível em: <<http://www.ebah.com.br/busca.buscar.logic?q=revisado>>. Acesso em: 18 Nov 2011.

SILVA, Patrícia Barboza da. **A mulher na Idade Média**. 2010. Disponível em: <http://www.spectrumgothic.com.br/gothic/gotico_historico/mulher.htm>. Acesso em: 12 Nov 2011.

SJCDH – Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. Unidades Prisionais da Bahia. 2011. Disponível em: <http://www.sjcdh.ba.gov.br/sap/unidades_prisionais.htm>. Acesso em: 20 Nov 2011.

SOUSA, Rainer. **A situação da mulher na Idade Média**. 2010. Disponível em: <<http://www.brasilescola.com/historia/a-situacao-da-mulher-na-idade-media.htm>>. Acesso em: 12 Out 2011.

TÔRRES, Moisés Romanazzi. Considerações sobre a condição da mulher na Grécia Clássica (sécs. V e IV a.C.). **Revista Mirabilia** - Revista Eletrônica da Antiguidade e Idade Média (Nº 1. Dezembro/2001. Disponível em:
<<http://www.revistamirabilia.com/Numeros/Num1/mulher.html>>. Acesso em: 15 Out 2011.

VELLASCO, Edson Durães de. **Lei Maria da Penha:** Novos institutos penais e processuais penais para o combate à violência contra a mulher. Brasília, 2007.
Disponível em:
<http://bdjur.stj.gov.br/xmlui/bitstream/handle/2011/16568/Lei_Maria_Penha_Edson%20Dur%C3%A3es%20Vellasco.pdf?sequence=1>. Acesso em: 15 Nov 2011.

VELOSO, Roberto Carvalho. A crise do sistema penitenciário: fator de introdução, no Brasil, do modelo consensual de Justiça Penal. **Jus Navigandi**. 04/2002. Disponível em:
<<http://jus.com.br/revista/texto/4088/a-crise-do-sistema-penitenciario>>. Acesso em: 20 Nov 2011.

ANEXO A – UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

149 Unidades Prisionais

*** unidades de Taubaté (CRP e HCTP) possuem a mesma direção**

01 Unidades de Segurança Máxima

► **Presidente Bernardes** - Centro de Readaptação Penitenciária de Presidente Bernardes

76 Penitenciárias

► **Álvaro de Carvalho** - Penitenciária "Valentim Alves da Silva"

► **Andradina** - Penitenciária de Andradina

► **Araraquara** - Penitenciária "Dr. Sebastião Martins Silveira" + Ala de Progressão Penitenciária

► **Assis** - Penitenciária de Assis

► **Avanhandava** - Penitenciária Compacta

► **Avaré** - Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" - Avaré I

► **Avaré** - Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" - Avaré II

► **Balbinos** - Penitenciária Compacta "Rodrigo dos Santos Freitas" de Balbinos I

► **Balbinos** - Penitenciária Compacta - Balbinos II

► **Bauru** - Penitenciária "Dr. Alberto Brocchieri" + Ala de Progressão Penitenciária - Bauru I

► **Bauru** - Penitenciária "Dr. Eduardo de Oliveira Vianna" + Ala De Progressão Penitenciária - Bauru II

► **Campinas** - Penitenciária Feminina de Campinas

► **Casa Branca** - Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" + Ala de Progressão Penitenciária

► **Dracena** - Penitenciária Compacta

► **Flórida Paulista** - Penitenciária Compacta

► **Franco da Rocha** - Penitenciária "Mário Moura Albuquerque" + Ala de Progressão Penitenciária - Franco da Rocha I

► **Franco da Rocha** - Penitenciária "Nilton Silva" - Franco da Rocha II

► **Franco da Rocha** - Penitenciária Franco da Rocha III

► **Getulina** - Penitenciária "Osiris Souza e Silva" - Getulina

► **Guaréí** - Penitenciária Compacta de Guaréí I

► **Guaréí** - Penitenciária Compacta de Guaréí II

► **Guarulhos** - Penitenciária "José Parada Neto" + Anexo Penitenciário Guarulhos I

► **Guarulhos** - Penitenciária "Desembargador Adriano Marrey" - Guarulhos II

► **Hortolândia** - Penitenciária I de Hortolândia

► **Hortolândia** - Penitenciária "Odete Leite de Campos Critter" + Ala de Progressão Penitenciária - Hortolândia II

► **Iaras** - Penitenciária "Orlando Brando Filinto" + Ala de Progressão Penitenciária

► **Iperó** - Penitenciária "Odon Ramos Maranhão" + Ala de Progressão Penitenciária

► **Irapuru** - Penitenciária Compacta

► **Itaí** - Penitenciária "Cabo PM Marcelo Pires da Silva" + Ala de Progressão Penitenciária

► **Itapetininga** - Penitenciária "Jairo de Almeida Bueno" Itapetininga I

► **Itapetininga** - Penitenciária de Itapetininga II

► **Itirapina** - Penitenciária "Dr. Antônio de Queirós Filho" + Anexo Penitenciário - Itirapina I

► **Itirapina** - Penitenciária "João Batista de Arruda Sampaio" + Ala de Progressão Penitenciária - Itirapina II

► **Junqueirópolis** - Penitenciária de Junqueirópolis

- **Lavínia** - Penitenciária Compacta I
- **Lavínia** - Penitenciária Compacta II
- **Lavínia** - Penitenciária Compacta III
- **Lucélia** - Penitenciária de Lucélia + Ala de Progressão Penitenciária
- **Marabá Paulista** - Penitenciária Compacta "João Augustinho Panucci"
- **Marília** - Penitenciária de Marília + Anexo Penitenciário
- **Martinópolis** - Penitenciária de Martinópolis
- **Mirandópolis** - Penitenciária "Nestor Canoa" + Anexo Penitenciário Mirandópolis I
- **Mirandópolis** - Penitenciária de Mirandópolis II
- **Osvaldo Cruz** - Penitenciária Compacta
- **Pacaembu** - Penitenciária de Pacaembu
- **Paraguaçu Paulista** - Penitenciária Compacta
- **Pirajuí** - Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiróz" Pirajuí I
- **Pirajuí** - Penitenciária "Dr. Luiz Gonzaga Vieira" + Ala de Progressão Penitenciária - Pirajuí II
- **Potim** - Penitenciária Compacta de Potim I
- **Potim** - Penitenciária Compacta de Potim II
- **Pracinha** - Penitenciária Compacta
- **Presidente Bernardes** - Penitenciária de Presidente Bernardes
- **Presidente Prudente** - Penitenciária de Presidente Prudente + Anexo Penitenciário
- **Presidente Venceslau** - Penitenciária "Zwinglio Ferreira" Presidente Venceslau I
- **Presidente Venceslau** - Penitenciária "Maurício Henrique Guimarães Pereira" - Presidente Venceslau II
- **Reginópolis** - Penitenciária Compacta de Reginópolis I
- **Reginópolis** - Penitenciária Compacta de Reginópolis II
- **Ribeirão Preto** - Penitenciária de Ribeirão Preto + Ala de Progressão Penitenciária
- **Ribeirão Preto** - Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto
- **Riolândia** - Penitenciária "João Batista de Santana"
- **São Paulo** - Penitenciária Feminina "Dra. Marina Cardoso de Oliveira" + Anexo Penitenciário - Butantan
- **São Paulo** - Penitenciária Feminina da Capital
- **São Paulo** Penitenciária "ASP Joaquim Fonseca Lopes" - Parelheiros
- **São Paulo** - Penitenciária Feminina Sant'ana
- **São Vicente** - Penitenciária "Dr. Geraldo de Andrade Vieira" - São Vicente I
- **São Vicente** - Penitenciária de São Vicente II
- **Serra Azul** - Penitenciária Compacta de Serra Azul I
- **Serra Azul** - Penitenciária Compacta de Serra Azul II
- **Sorocaba** - Penitenciária "Dr. Danilo Pinheiro" + Anexo Penitenciário - Sorocaba I
- **Sorocaba** - Penitenciária "Dr. Antônio de Souza Neto" - Sorocaba II
- **Tremembé** - Penitenciária Feminina "Santa Maria Eufrásia Pelletier"
- **Tremembé** - Penitenciária Feminina II de Tremembé
- **Tremembé** - Penitenciária "Dr. Tarcizo Leonce Pinheiro Cintra" Tremembé I
- **Tremembé** - Penitenciária "Dr. José Augusto César Salgado" Tremembé II
- **Tupi Paulista** - Penitenciária Compacta
- **Valparaíso** - Penitenciária de Valparaíso

36 Centros de Detenção Provisória

- **Americana** - Centro de Detenção Provisória
- **Bauru** - Centro de Detenção Provisória
- **Caiuá** - Centro de Detenção Provisória "Tácio Aparecido Santana"

- **Campinas** - Centro de Detenção Provisória
- **Caraguatatuba** - Centro de Detenção Provisória
- **Diadema** - Centro de Detenção Provisória
- **Franca** - Centro de Detenção Provisória
- **Franco da Rocha** - Centro de Detenção Provisória Feminino
- **Guarulhos** - Centro de Detenção Provisória de Guarulhos I
- **Guarulhos** - Centro de Detenção Provisória de Guarulhos II
- **Hortolândia** - Centro de Detenção Provisória
- **Hortolândia** - Centro de Detenção Provisória PIII de Hortolândia
- **Itapecerica da Serra** - Centro de Detenção Provisória
- **Jundiaí** - Centro de Detenção Provisória de Jundiaí
- **Mauá** - Centro de Detenção Provisória
- **Mogi das Cruzes** - Centro de Detenção Provisória
- **Osasco** - Centro de Detenção Provisória de Osasco I
- **Osasco** - Centro de Detenção Provisória de Osasco II
- **Piracicaba** - Centro de Detenção Provisória + Ala de Progressão Penitenciária
- **Praia Grande** - Centro de Detenção Provisória
- **Ribeirão Preto** - Centro de Detenção Provisória
- **Santo André** - Centro de Detenção Provisória
- **São Bernardo do Campo** - Centro de Detenção Provisória
- **São José do Rio Preto** - Centro de Detenção Provisória
- **São José dos Campos** - Centro de Detenção Provisória
- **São Paulo** - Centro de Detenção Provisória - Pinheiros I
- **São Paulo** - Centro de Detenção Provisória - Pinheiros II
- **São Paulo** - Centro de Detenção Provisória - Pinheiros III
- **São Paulo** - Centro de Detenção Provisória - Pinheiros IV
- **São Paulo** - Centro de Detenção Provisória - Vila Independência
- **São Paulo** - Centro de Detenção Provisória chácara Belém I + Ala de Progressão Penitenciária
- **São Paulo** - Centro de Detenção Provisória - Chácara Belém II + Ala de Progressão Penitenciária
- **São Vicente** - Centro de Detenção Provisória
- **Serra Azul** - Centro de Detenção Provisória
- **Sorocaba** - Centro de Detenção Provisória
- **Suzano** - Centro de Detenção Provisória
- **Taubaté** - Centro de Detenção Provisória "Dr. Félix Nobre de Campos"

22 Centros de Ressocialização

- **Araçatuba** - Centro de Ressocialização
- **Araraquara** - Centro de Ressocialização
- **Araraquara** - Centro de Ressocialização Feminino
- **Atibaia** - Centro de Ressocialização
- **Avaré** - Centro de Ressocialização "Dr. Mauro de Macedo"
- **Birigui** - Centro de Ressocialização
- **Bragança Paulista** - Centro de Ressocialização
- **Itapetininga** - Centro de Ressocialização Feminino
- **Jaú** - Centro de Ressocialização
- **Limeira** - Centro de Ressocialização

- **Lins** - Centro de Ressocialização "Dr. Manoel Carlos Muniz"
- **Marília** - Centro de Ressocialização
- **Mococa** - Centro de Ressocialização
- **Mogi Mirim** - Centro de Ressocialização "Prefeito João Missaglia"
- **Ourinhos** - Centro de Ressocialização de Ourinhos
- **Piracicaba** - Centro de Ressocialização "Carlos Sidnes Cantarelli" Feminino
- **Presidente Prudente** - Centro de Ressocialização
- **Rio Claro** - Centro de Ressocialização Feminino
- **Rio Claro** - Centro de Ressocialização Masculino "Dr Luis Gonzaga da Arruda Campos"
- **São José do Rio Preto** - Centro de Ressocialização Feminino
- **São José dos Campos** - Centro de Ressocialização Feminino
- **Sumaré** - Centro de Ressocialização

08 Centros de Progressão Penitenciária

- **Campinas** - Centro de Progressão Penitenciária "Professor Ataliba Nogueira"
- **Franco da Rocha** - Centro de Progressão Penitenciária
- **Mongaguá** - Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Rubens Aleixo Sendin"
- **Pacaembu** - Centro de Progressão Penitenciária
- **São José do Rio Preto** - Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Javert de Andrade"
- **São Paulo** - Centro de Progressão Penitenciária de São Miguel Paulista
- **Tremembé** - Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Edgard Magalhães Noronha"
- **Valparaíso** - Centro de Progressão Penitenciária

01 Institutos Penais Agrícolas

- **Bauru** - Instituto Penal Agrícola "Professor Noé Azevedo"

06 Hospitais

- **Franco da Rocha** - Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Professor André Teixeira Lima" - Franco da Rocha I (Masculino e Feminino) + Alas (Masculina e Feminina)
- **Franco da Rocha** - Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - Franco da Rocha II
- **São Paulo** - Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário
- **São Paulo** - Centro de Atendimento Hospitalar à Mulher presa
- **Taubaté** - Centro de Reabilitação Penitenciária (Anexo Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico) e HCTP
- **Taubaté** - Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Dr. Arnaldo Amado Ferreira"

ANEXO B – CNJ LANÇA "CARTILHA DA MULHER PRESA" E "CARTILHA DA PESSOA PRESA"

Manuel Carlos Montenegro. Agência CNJ de Notícias. Notícia - 05/04/2011

CNJ lança "Cartilha da mulher presa" e "Cartilha da pessoa presa"

Para Peluso, cartilha reduz males do sistema carcerário

Informar aos presos e presas seus direitos e deveres ajuda a diminuir os males do sistema carcerário". A opinião é do presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), Cezar Peluso, que lançou a "Cartilha da mulher presa" e a "Cartilha da pessoa presa" no plenário do CNJ nesta terça-feira (29/3). O objetivo das publicações é orientar a população carcerária sobre seus direitos, deveres e benefícios. O ministro Peluso classificou de "degradantes" e "subumanas" algumas situações encontradas em unidades prisionais. Para ele, a distribuição das cartilhas aos presos é uma forma de atenuar esse quadro, informando a eles como recorrer à Justiça para assegurar o cumprimento de seus direitos. "Eles podem, se for o caso, impetrar habeas corpus pessoalmente. Essas cartilhas oferecem, inclusive, modelos de formulação de habeas corpus", afirmou.

As cartilhas trazem, ainda, modelos de petições simplificadas para requerer benefícios e informações sobre progressão de regime, visita íntima, auxílio-reclusão e remissão de pena. Serão distribuídos 22,8 mil exemplares da "Cartilha da pessoa presa" e 10 mil exemplares da "Cartilha da mulher presa" em unidades prisionais de todo o país, por meio dos tribunais de justiça.

Para a ministra-chefe da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, Maria do Rosário, a cartilha é importante para evitar que os presos cumpram penas "adicionais", supícios gerados pela precariedade das condições de encarceramento. "Privação de liberdade não traz consigo privação dos direitos humanos", afirmou.

Segundo o supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (DMF/CNJ), conselheiro Walter Nunes da Silva Jr, o objetivo da iniciativa é que a pena atenda ao "princípio dos princípios, a saber, o da dignidade da pessoa humana, de raiz constitucional".

Inédito – A "Cartilha da Mulher Presa" é um dos resultados apresentados pelo grupo de trabalho que foi constituído pelo CNJ, em junho de 2010. Formado por juízas criminais e de execução penal de diversas varas criminais brasileiras, o grupo se reuniu para encontrar soluções para o aumento do número de mulheres nas prisões nacionais, principalmente por crimes ligados ao tráfico de drogas.

Além dos direitos e deveres, a cartilha traz dicas de saúde da mulher e endereços e telefones de todas as defensoras públicas do país. Algumas informações são específicas para a população carcerária feminina, como noções específicas sobre a guarda dos filhos durante o período do cárcere.

ANEXO C - MENOS PRESOS MAIS CIDADÃOS

RESSOCIALIZAÇÃO DO PRESO
Programa Menos Presos, Mais Cidadãos
Educação - Ação Social - Trabalho - Parcerias

O Governo da Bahia, através da Secretaria da Justiça e Direitos Humanos, criou o *Programa Menos Presos, Mais Cidadãos*, para transformação da realidade carcerária.



A educação, a ação social e o trabalho são as ações básicas do programa, preparando os presos para o retorno à família e à vida na sociedade. Este programa visa a ressocialização do preso e depende fundamentalmente do entendimento e da participação dos servidores, principalmente os agentes penitenciários. Por isso, além da modernização da gestão penitenciária, também foram implementadas importantes ações de apoio, que incluem desde cursos de capacitação para agentes penitenciários até programas educacionais, profissionalizantes e sociais, extensivos aos seus familiares.

AÇÃO BÁSICA 1 - EDUCAÇÃO

O direito à educação nas Unidades Prisionais está previsto na Lei de Execução Penal, garantindo aos presos o acesso ao conhecimento, de modo a facilitar o retorno ao convívio social e o acesso ao mercado de trabalho.

O *Programa Menos Presos Mais Cidadãos* segue o princípio de que a educação é uma das bases da cidadania.

As ações de educação implantadas nas Unidades Prisionais incluem:

- ⊕ Alfabetização;
- ⊕ Ensino fundamental - da 1^a à 8^a série do 1º grau.

Os presos têm oportunidade de acesso ao conhecimento, transmitido de forma dinâmica e moderna, através de práticas pedagógicas construtivistas que utilizam métodos participativos onde são trabalhadas as individualidades. Contam com suporte de recursos audiovisuais como o Telecurso 2000, e a utilização de linguagem prática, incentivando a participação nos trabalhos em equipe. Mais do que o aprendizado formal, os presos são estimulados como cidadãos, desenvolvendo o espírito cooperativo e a auto-estima. Ao final do curso eles são diplomados, aumentando as oportunidades para que possam dar continuidade aos estudos.

O *Programa Menos Presos, Mais Cidadãos* cuida da reeducação do preso visando reintegrá-lo à sociedade através de uma série de ações sociais articuladas.

Buscando a humanização no tratamento e relacionamento interno nas Unidades Prisionais, o programa promove a qualificação dos servidores e prepara os presos para a ressocialização, indo além dos limites das penitenciárias e chegando até as famílias dos presos, levando apoio e orientação. Este programa:

- ⊕ Viabiliza o atendimento na área de saúde;
- ⊕ Orienta quanto ao planejamento familiar, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, à tuberculose e ao câncer;
- ⊕ Orienta para a prevenção e redução dos danos causados pelo uso de drogas;
- ⊕ Estimula a inserção dos filhos dos presos no sistema formal de educação;
- ⊕ Viabiliza a regularização da documentação básica dos presos e familiares;
- ⊕ Promove cursos profissionalizantes para ajudar na inserção no mercado de trabalho;
- ⊕ Realiza ações culturais e de lazer coordenado durante a visita dos filhos e para as crianças que vivem com as mães no Presídio Feminino;
- ⊕ Estimula o fortalecimento das relações sócio-familiares, preparando o retorno do preso ao convívio social.

Foram estabelecidas parcerias para que os presos, egressos e familiares recebam o apoio e o respeito necessários para o exercício da cidadania e dos direitos humanos.

AÇÃO BÁSICA 3 - TRABALHO

Dentro do que estabelece a Lei de Execução Penal, o Programa Menos Presos Mais Cidadãos realiza ações que geram e motivam os presos para o trabalho, procurando minimizar os problemas dentro das penitenciárias quanto à ociosidade e a falta de perspectivas para o futuro.

BENEFÍCIOS:

PARA OS PRESOS

Os presos são treinados e qualificados por instituições de notória especialização na área de ensino. Além de uma ocupação diária, em jornada de trabalho de até 8 horas, eles contam com outros benefícios:

- ◆ Remissão da pena em 1 dia a cada 3 dias de trabalho;
- ◆ Remuneração mensal de 75% do salário mínimo, para ajudar nas suas despesas pessoais, no sustento da família e na formação de um pecúlio ou poupança;
- ◆ Oportunidade de qualificação profissional para facilitar o acesso ao mercado de trabalho após o cumprimento da pena.

PARA AS EMPRESAS

As empresas parceiras têm oportunidade de realizar uma ação socialmente justa e efetuar um bom negócio ao adotarem a mão-de-obra carcerária.

Já está claro que a entrada dos empresários nesse campo não deve se orientar pela filantropia ou caridade. Ao contrário, a estimulação do trabalho prisional é uma conduta que combina valores econômicos e sociais.

Por iniciativas próprias ou mediante convite de dirigentes penitenciários, empresas descobriram a possibilidade de usar a mão de obra do preso para a consecução de seus objetivos comerciais.

As empresas parceiras podem dispor da mão-de-obra do preso para ser exercida nas dependências das unidades prisionais ou em suas próprias empresas.

Estas empresas contam com grandes benefícios, todos estritamente dentro das normas previstas na Lei de Execução Penal. Veja os benefícios:

- ◆ Utilização de mão-de-obra qualificada;
- ◆ Remuneração com piso estabelecido em 75% do salário mínimo;
- ◆ Inexistência de encargos sociais;
- ◆ Inexistência de vínculo empregatício;
- ◆ Inexistência de demandas trabalhistas;
- ◆ Jornada de trabalho de até 8 horas, com folgas aos sábados e domingos.

O investimento com infra-estrutura que o empresário precisará realizar, quando optar por produzir em galpões/salas localizados nas unidades prisionais é o menor possível, devido às inúmeras oportunidades oferecidas:

- ◆ Inexistência de custos prediais;
- ◆ Inexistência de aluguel;
- ◆ Inexistência de contas de água e energia elétrica;
- ◆ Inexistência de despesas de alimentação e vale-transporte;

- ⊕ Inexistência de despesas de vigilância.

A relação contratual se dará entre a empresa e a Secretaria da Justiça e Direitos Humanos, através de convênio de cooperação técnica.

Para garantir os índices de produtividade esperados pelo empresário, a Secretaria dispõe, em cada unidade prisional, de um coordenador que tem a função de supervisionar e acompanhar o desempenho do preso-trabalhador.

PARA A SOCIEDADE

Dentro do que estabelece a Lei de Execução Penal, o *Programa Menos Presos Mais Cidadãos*, ajuda o preso no seu retorno ao convívio social através de ações integradas com a iniciativa privada e a sociedade civil organizada. Veja quais são os benefícios:

- ⊕ Resgate da identidade social do preso;
- ⊕ Diminuição dos índices de reincidência criminal;
- ⊕ Redução da população carcerária;
- ⊕ Redução dos custos de manutenção do sistema penitenciário

EMPRESAS PARCEIRAS

UNIDADE DE TRABALHO	EMPRESA	TIPO DE ATIVIDADE
Penitenciária Feminina Salvador - Ba	Wilker Print	Fábrica de Fitas para Impressoras
Penitenciária Lemos Brito Salvador - Ba	Salomon	Decoração - Pátina em Ferro e Madeira
	Maxtranca	Reprocessamento de Resinas - Embalagens Plásticas
	Rodos e Vassouras	Fábrica de Rodos e Vassouras
	Requinte Móveis	Marcenaria - Móveis
	Instituto Mauá	Artesanato - Peças em Piaçava e Palha da Costa
Colônia Lafayete Coutinho Salvador - Ba	Aroma e Sabor	Cozinha - Serviços Gerais
	ECT	Serviços Postais - Triagem de Correspondências
	NMS	Carpintaria
	Premoltec	Artefatos em Cimento - Pré- moldados
Casa de Albergado e Egresso Salvador - Ba	Vinibol	Fábrica de Bolas de Futebol
	Flomad	Indústria Madeireira - Diversos
	ECT	Serviços Postais - Triagem de Correspondências
Hospital de Custódia e Tratamento Salvador - Ba	Caromile	Confecção - Produtos Ortopédicos
Centro de Observação Penal Salvador - Ba	Instituto Mauá	Artesanato - Peças em Piaçava e Palha da Costa
Conj. Penal de Jequié Jequié - Ba	CAMBUCI	Fábrica de Bolas de Futebol
Presídio Advogado Ariston Cardoso	CAMBUCI	Fábrica de Bolas de Futebol

Ilhéus - Ba		
Presídio Regional de Feira de Santana Feira de Santana - Ba	EBCT	Serviços Postais -Triagem de Correspondências
	FCK	Construção Civil - Diversos
Conj. Penal de Teixeira de Freitas Teixeira de Freitas - Ba	Gransul	Fábrica de Vassouras
	Padaria Milena	Padaria - Pães e Bolos
	Lavanderia Cores Vivas	Lavanderias - Diversos
Presídio Advogado Nilton Gonçalves Vitória da Conquista - Ba	Artefatos Santa Rita	Decoração - Peças em Gesso, Madeira e Resina